

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 • Nº 198

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.276, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.383.863,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, XV - Coordenação Regional de Saúde - Uruçuí, Encargos Gerais do Estado, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 13.383.863,00 (treze milhões e trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.


Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de outubro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 19.276, de 21/10/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0014.4085	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	300.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	600.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	340.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.250.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000078	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	3.461.500,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	1.300.000,00
17141.10.122.0001.4097	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUÍ	000100	TD10	S	3.3.90.14	123	0000.E0000	811,00
24101.04.123.0012.0902	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	100	0000.E0000	3.000.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10055	15.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	861.300,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	998.252,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.250.000,00
TOTAL								13.383.863,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 • Nº 198

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.276, de 21/10/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0014.2184	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	300.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	340.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	7.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	80.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	250.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	150.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	200.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	150.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	100.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	150.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	80.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	10.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	80.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	113	0000.E0000	1.300.000,00
17141.10.122.0001.4097	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	000100	TD0	S	3.3.90.14	123	0000.E0000	811,00
24101.28.846.0012.0907	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	000001	TD0	F	3.1.90.07	100	0000.E0000	3.000.000,00
30101.08.244.0007.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000085	TD0	S	3.3.90.32	120	0000.E0000	3.461.500,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	600.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.109.552,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2020.I0055	15.000,00
TOTAL								13.383.863,00



DECRETO Nº 19.277, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito suplementar no valor global de R\$ 68.636.221,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Saúde, Fundo Estadual de Assistência Social, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 68.636.221,00 (sessenta e oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2019, na fonte: 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de outubro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.277, de 21/10/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000119	TD0	F	3.3.90.36	120	0000.E0000	742.560,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000120	TD12	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000120	TD2	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	350.035,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000120	TD4	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	170.538,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000121	TD2	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	1.662.469,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000121	TD3	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	303.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000121	TD4	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	1.204.660,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000121	TD7	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	567.451,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000121	TD8	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	828.682,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000078	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	30.248.048,00
30102.08.244.0007.3147	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	000017	TD0	S	3.3.40.41	120	0000.E0000	3.736.300,00
30102.08.244.0007.3147	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	000017	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	3.736.300,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000123	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	4.272.467,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000117	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	7.561.936,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000113	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	2.594.057,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000112	TD11	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	5.188.956,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000116	TD4	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	2.367.402,00
49101.06.182.0003.3152	FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	000118	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	3.001.360,00
TOTAL								68.636.221,00



DECRETO Nº 19.278, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a vedação de consumo de bebidas alcoólicas no final de semana que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da **COVID-19**, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do COE – Comitê de Operações Emergenciais, de 18 de outubro de 2020, com as recomendações decorrentes da avaliação epidemiológica relativa ao período de 11 a 17 de outubro de 2020, na qual foi constatado o aumento da incidência de novos casos, internações e óbitos da **COVID-19**,

DECRETA:

Art. 1º Fica vedado, a partir das 24 horas do dia 23 de outubro até as 24 horas do dia 25 de outubro:

I - o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos;

II - o consumo de bebidas alcoólicas no entorno de estabelecimentos privados como bares e restaurantes, dentre outros, ficando ressalvado o consumo de bebidas alcoólicas apenas para os clientes devidamente sentados em cadeiras e acomodados em mesas, respeitando o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros e as demais medidas higienicossanitárias estabelecidas no Protocolo Específico nº 021/2020 – Serviços de Alimentação e Bebidas em Geral.

§ 1º A permanência da vedação nos demais finais de semana dependerá de nova avaliação do Comitê de Operações Emergenciais – COE.

§ 2º As medidas sanitárias de contenção da **COVID-19** recomendadas no Parecer Técnico do COE, de 18 de outubro de 2020, que afetam o processo eleitoral e a atuação de partidos políticos, candidatos e eleitores deverão ser submetidas aos órgãos da Justiça Eleitoral em atuação no Estado do Piauí.

Art. 2º Fica determinado que as equipes do Programa Emergencial de Busca Ativa Covid-19, instituído pelo Decreto nº 18.972 de 08 de maio de 2020, devem intensificar suas ações de rastreamento de pessoas contaminadas pelo **NOVO CORONAVIRUS**.

Art. 3º A fiscalização das medidas determinadas no art. 1º deste Decreto será exercida pela Vigilância Sanitária Estadual, em articulação com os serviços de

vigilância sanitária federal e municipais, e com o apoio da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

§ 1º Os órgãos envolvidos na fiscalização das medidas sanitárias deverão solicitar a colaboração da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Guarda Municipal de Teresina.

§ 2º Fica determinado aos órgãos indicados neste artigo que reforcem a fiscalização em relação às seguintes proibições:

- I – aglomeração de pessoas ou consumo de bebidas em locais públicos;
- II – direção sob efeito de bebida alcoólica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de outubro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Of. 220

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria Nº 09/2020/ CEPM/ UDARF Teresina, 15 de outubro de 2020

A DIRETORA DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, através da Seção de Pessoal da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à JUDITH SOUZA SANTOS DE SÁ, matrícula 021465-5, cargo Agente Técnico de Serviço, servidora da Secretaria de Saúde, à disposição desta Coordenadoria, concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período 16.02.94 a 15.02.2004, ou seja, 02(dois) Quinquênios, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 01 de abril de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Diretora da Unidade Administrativo-Financeira

Portaria nº 010/2020/CEPM/UDARF Teresina, 15 de outubro de 2020.

A DIRETORA DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, através da Seção de Pessoal da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 09/2020, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **JUDITH SOUZA SANTOS DE SA**, cargo Agente Técnico de Serviço, da Secretaria de Saúde, à disposição desta Coordenadoria, a fruição e gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, com efeitos no período de **21.10.2020 a 18.04.2021**, referente a 2(dois) quinquênios de 16.02.1994 a 15.02.2004, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. S/N



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIAN.º 107/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **SARAH BEATRIZ RODRIGUES GIESENGER**, Gerente de Engenharia, Matrícula n.º 344025-7, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 064/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, e a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **17.323.084/0001-05**, cujo objeto é a recuperação de estrada vicinal, no município de Jatobá do Piauí – PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 21 de outubro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 108/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **SARAH BEATRIZ RODRIGUES GIESENGER**, Gerente de Engenharia, Matrícula n.º 344025-7, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 062/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **17.323.084/0001-05**, cujo objeto é pavimentação em paralelepípedo, no município de Luiz Correia – PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 21 de outubro de 2020


LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIAN.º 109/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor (a) **Nailton de Sousa Silva**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 065/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP.**, CNPJ: Nº: **24.400.713/0001-00**, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no Município de Porto - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 21 de outubro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI



PORTARIAN.º 110/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 066/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **PRO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.851.187/0001-70, cujo objeto é pavimentação em paralelepípedo, no município de Amarante - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 21 de outubro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIAN.º 111/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 069/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.337.426/0001-23, cujo objeto é pavimentação em paralelepípedo, área: 10.000,00m² em vias públicas na zona urbana do município de Picos - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 21 de outubro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIAN.º 112/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 067/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **PRO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.851.187/0001-70, cujo objeto é pavimentação em paralelepípedo, no município de Agua Branca - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 21 de outubro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIAN.º 113/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula n.º 340858-2, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 068/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI (ECONSEL CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob n.º 046.036.640/0001-04, cujo objeto é pavimentação em paralelepípedo, área: 7.770,00m², no município de Campinas - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 21 de outubro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1390



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 72/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **ALESSANDRO SOARES GUIMARÃES**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 142950-7, do Posto Fiscal de Guadalupe (Município de Guadalupe), para o Posto Fiscal Cova Donga (Município de Pio IX), ambos vinculados a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E CONTROLE DO GASTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 119/2020

TERESINA (PI), 09 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 17, II, 19, I, 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os arts. 19, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3963/84, e art. 35, II, b, da Lei Estadual nº 28/2003.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS AO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, composta pelos membros abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, praticar os atos pertinentes à realização de alienação de bens:

I – EFETIVOS:

- Leonardo Pereira Botelho – Matrícula nº 341159-1
- Edilson Rabelo dos Reis – Matrícula nº 000467-7
- Ângelo Mateus Cornélio da Silva – Matrícula nº 340737-3
- Fransinete Mendes Ribeiro – Matrícula nº 000831-1

II – SUPLENTES:

- Enilton Fernandes de Sousa – Matrícula nº 340732-2
- Ruben Fernando Coqueiro de Carvalho – Matrícula nº 000811-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 914

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 120/2020

TERESINA (PI), 09 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 17, II, 19, I, 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os arts. 19, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3963/84, e art. 35, II, b, da Lei Estadual nº 28/2003.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS AO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, composta pelos membros abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, praticar os atos pertinentes à realização de avaliação de bens:

I – EFETIVOS:

- Leonardo Pereira Botelho – Matrícula nº 341159-1
- Edilson Rabelo dos Reis – Matrícula nº 000467-7
- Ângelo Mateus Cornélio da Silva – Matrícula nº 340737-3
- Fransinete Mendes Ribeiro – Matrícula nº 000831-1

II – SUPLENTES:

- Enilton Fernandes de Sousa – Matrícula nº 340732-2
- Ruben Fernando Coqueiro de Carvalho – Matrícula nº 000811-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 915

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 • Nº 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA PORTARIA DE FISCAL Nº 083/2020-GS

Local/Data: Teresina (PI), 08 de outubro de 2020.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, de acordo com os Contratos firmados com esta Secretaria e as empresas que se seguem:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
058/2020	ALTAIR FABRO & Cia Ltda	01 (uma) Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. Cota Principal.	Avelar Almeida da Silva	170255-6	Francisca Maria Pontes de Aguiar Araújo	339586-3
059/2020	KOHLER Implementos Agrícolas Eireli	- 01 (uma) Carreta, material carroceria madeira, capacidade 40 lugares, quantidade roda 04, tipo agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu aro 16, COTA PRINCIPAL. - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, nova, 14 discos de 26", diâmetro de eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota principal.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083209-0	Francisca Maria Pontes de Aguiar Araújo	339586-3
060/2020	M.G. Oliveira Silva Eireli	01 (um) Trator agrícola novo, tração de 4x4 com potência mínima de 75 CV, transmissão mínima de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor de 04 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo de 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Cota Reservada para ME/EPP.	Jayro Lopes Antunes	342287-9	Tânia Samara Viana Magalhães Alencar	342291-7
061/2020	FMA Comércio e Distribuição de Ferragens Ltda.	Aquisição de 03 kits de material de produção de cajuína para atender a meta de 07 das demandas previstas no Projeto: Consolidação do PNCF no estado do Piauí - Estruturação e Operacionalização do Programa, na Unidade Técnica do Crédito Fundiário, para atender famílias de Agricultores e Agricultoras Familiares produtores de caju do município de Antônio Almeida.	Valmir Alves de Abreu	341044-7	Amaury da Silva Medeiros	341045-5

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 856/2020

Teresina(PI), 09 de outubro de 2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Sérgio Lorenzo Vilhena Teive**, Matrícula nº 8003404, CPF 683.220.973-87, ec.steive@gmail.com, tel: 86-99448-4700, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
052/2020	Reforma e Ampliação na U. E. Francisco Correia em Parnaíba/PI	Construtora Padrão Ltda., CNPJ: 06.224.118/0001-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de outubro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 183, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 00313.001999/2020-32

Processo(s) Originário(s): PGE/2017240364-0

Processo Administrativo Disciplinar nº 111/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) Jofran Santos Moura, Cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 124137-X, vinculado à Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2016 a 28/02/2019 e no período de 18/03/2019 a 04/12/2019, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Designar para funcionar como suplente Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 184, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 00313.002156/2019-10

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.006843/16-17

Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) Reynalda Rodrigues Oliveira Farias, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 230426-X, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/01/2016 a 15/10/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Designar para funcionar como suplente Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 191, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 00313.001273/2019-66

Processo(s) Originário(s): AA.313.1.000879/19-05

Processo Administrativo Disciplinar nº 117/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) Garnier Alberto de Sousa, Cargo de Professor, Matrícula nº 197873-0, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 29/10/2015 a 19/10/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Designar para funcionar como suplente Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 190, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 00313.000833/2020-07

Processo(s) Originário(s): AA.039.1.000265/20-85

Processo Administrativo Disciplinar nº 116/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) Juvenal Antônio de Souza, Cargo de Extensionista Rural II, Matrícula nº 169245-3, vinculado ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 02/01/2017 a 22/09/2019, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Designar para funcionar como suplente Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 188, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 00313.001239/2019-91

Processo(s) Originário(s): 0031115/2015 (AA.313.1.000885/19-99)

Processo Administrativo Disciplinar nº 114/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(a) Sr.(a) DIMAS BATISTA DE OLIVEIRA, Cargo de Professor, Matrícula nº 083833-X, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/11/2015 a 15/10/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Designar para funcionar como suplente Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 187, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 00313.001267/2019-17

Processo(s) Originário(s): 0012656/2015 (AA.313.000868/19-19)

Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(a) Sr.(a) Alciomar Ferreira dos Santos, Cargo de Professor, Matrícula nº 103329-8, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/01/2020 a 15/10/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Designar para funcionar como suplente Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

Of. 3513

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 185, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 00313.001240/2019-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 036/2020/CGE-PI

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Milde Miranda Lemos, Auditora Governamental, Matrícula nº 003057-X, para atuar como Defensor Dativo do(a) servidor(a) indiciado(a) Francisco Araújo da Silva no bojo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Presidente da Comissão

Of. 3463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 0186/2020-DETRAN/PI

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MANOEL DE CARVALHO LEITE, CPF Nº 053.784.003-68, para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos abaixo relacionados, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

Item	Contrato	Objeto	Contratado	CNPJ
1	S/C	Prestação de Serviço de Fornecimento de Água	Águas de Teresina Saneamento SPE S.A	27.157.474.0001-06
2	S/C	Prestação de Serviço de Fornecimento de Água	Serviço Autônomo de Águas e Esgoto-SAAE, Campo Maior	05.514.609.0001-00
3	S/C	Prestação de Serviço de Fornecimento de Água	Serviço Autônomo de Águas e Esgoto-SAAE, Oeiras	29.575.369.0001-04
4	S/C	Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S/A	06.840.748.0001-89
5	066/2020	Prestação de Serviço de Fornecimento de Telefonia Móvel e Internet via modem	Claro S/A SEADPREV	40.432.544.0001-47

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto às empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de Outubro de 2020.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Diretor Geral

Of. 047



PORTARIA Nº. 187/2020 – GDG

Teresina-PI, 19 de outubro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979/2020, para dispor no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, institui o Comitê de Gestão de Crise, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.895 de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid 19, e suas repercussões nas finanças públicas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.902 de 23 de março de 2020, determina a suspensão das atividades comerciais e de prestação de serviços, em complemento ao decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determina as medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente da Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Pacto pela Retomada Organizada no Piauí Covid-19 PRO PIAUÍ, instituído pelo Decreto nº 19.014 de 08 de junho de 2020, estabelecendo o planejamento para a flexibilização das medidas de isolamento social e retorno gradual, segmentado e regionalizado das atividades econômicas e sociais com base em parâmetros epidemiológicos, sanitários e econômicos;

CONSIDERANDO o Calendário de Retomada Gradual das Atividades Econômicas e Sociais, aprovado pelo Decreto nº 19.085, de 07 de julho de 2020, com as adequações promovidas pelo Decreto nº 19.116, de 22 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 425/2012, Art. 22, X e 148 do CTB e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços públicos em funcionamento, evitando a solução de continuidade;

CONSIDERANDO, a Resolução COTRAN nº 782 de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito; e

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer nº 318/2020 da Procuradoria Geral do DETRAN/PI, que defere pedido de prorrogação de prazo para renovação de Credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas do DETRAN/PI, conforme solicitação da Coordenação Médica através do Memo nº 06/2020-CAM e solicitação da Diretoria de Habilitação - DIHAB, conforme Memo nº 08/2020, constante nos autos dos Processos DETRAN/PI nº 030.082.003650/2020 e 030.082.003682/2020, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2020, o CREDENCIAMENTO das Entidades, Peritos Médicos e Psicológicos que tiveram seus licenciamentos vencidos no período entre 06 de fevereiro de 2020 até o final da vigência desta portaria;

Art. 2º - Durante o Período de Prorrogação, todas as Entidades, Peritos Médicos e Psicológicos beneficiados, devem providenciar suas renovações de credenciamentos junto ao DETRAN-PI, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425/2012, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - As clínicas médicas e psicológicas devem se adaptar às regras estabelecidas aos protocolos estabelecidos pelos órgãos de saúde;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 188/2020 – GDG

Teresina-PI, 19 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979/2020, para dispor no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, institui o Comitê de Gestão de Crise, e dá outras providências;



CONSIDERANDO o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid 19, e suas repercussões nas finanças públicas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.902 de 23 de março de 2020, determina a suspensão das atividades comerciais e de prestação de serviços, em complemento ao decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determina as medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente da Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Pacto pela Retomada Organizada no Piauí Covid-19 PRO PIAUÍ, instituído pelo Decreto nº 19.014 de 08 de junho de 2020, estabelecendo o planejamento para a flexibilização das medidas de isolamento social e retorno gradual, segmentado e regionalizado das atividades econômicas e sociais com base em parâmetros epidemiológicos, sanitários e econômicos;

CONSIDERANDO o Calendário de Retomada Gradual das Atividades Econômicas e Sociais, aprovado pelo Decreto nº 19.085, de 07 de julho de 2020, com as adequações promovidas pelo Decreto nº 19.116, de 22 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 358/2010 de 13 de agosto de 2010 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços públicos em funcionamento, evitando a solução de continuidade;

CONSIDERANDO, a Resolução COTRAN nº 782 de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito; e

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer nº 320/2020 da Procuradoria Geral do DETRAN-PI, que defere pedido de prorrogação de prazo para renovação de Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores do DETRAN-PI, conforme solicitação da Coordenação de Centros de Formação de Condutores através do Memo nº 06/2020-CFC e solicitação da Diretoria de Habilitação - DIHAB, conforme Memo nº 08/2020, constante nos autos dos Processos DETRAN/PI nº 030.082.003697/2020 e 030.082.003682/2020, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2020, o CREDENCIAMENTO dos Centros de Formação de Condutores que tiveram seus licenciamentos vencidos no período entre 06 de fevereiro de 2020 até o final da vigência desta portaria;

Art. 2º - Durante o Período de Prorrogação, todos os Centros de Formação de Condutores beneficiados, devem providenciar suas renovações de credenciamentos junto ao DETRAN-PI, nos termos da Resolução CONTRAN nº 358/2010, sob pena de descadenciamento.

Art. 3º - Os Centros de Formação de Condutores devem se adaptar às regras estabelecidas aos protocolos estabelecidos pelos órgãos de saúde;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCÍAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 055/2020-GAB

Teresina(PI), 07 de Outubro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONTRATO: Nº 062/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 208/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de perfuração e instalação de 5 (cinco) sistemas de abastecimentos de água na zona rural do município de Teresina-PI.

VIGÊNCIA: 07/10/2021.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 056/2020-GAB

Teresina(PI), 14 de Outubro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

CONTRATO: Nº 065/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 251/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica na localidade Fazenda Soares do município de Teresina-PI.

VIGÊNCIA: 14/10/2021.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo
Of. 495



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Portaria Nº 75, de 30 de setembro de 2020

Designação de Oficial Subalterno como Tomador de Suprimento de Fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, *caput*, do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/Comb. (10/418-18) Augusto CÉSAR Pontes Coelho, CPF 600.319.703-03, Matrícula 323175-5, como Tomador de Suprimento de Fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na categoria de Suprimento de Fundos para despesas miúdas e pronto pagamento.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Of. 439

Portaria Nº 86, de 20 de outubro de 2020

Altera a PORTARIA Nº 74/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI, de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item I e § 1º do mesmo artigo, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Soldado BM (10.431-18) **ROMULO Castelo Branco Bezerra Filho**, matrícula nº 332437-X, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Art. 2º - DESIGNAR o Aspirante a Oficial BM (10.502-20) **THIAGO Lima CARVALHO**, matrícula nº 323183-6, para a função de membro da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Of. 441



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 052/GDG/2020 Teresina, 14 de outubro de 2020

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 50/GDG/2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 50/GDG/2020, datada do dia 18 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 12, datado do dia 30 de setembro de 2020, onde lê-se na designação nome do servidor JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES LEITE, ler-se-á **JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES LIMA**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral – IASPI

Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria N.º DGE/ 83/2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, matrícula nº 338622-8, para compor a fiscalização do Contrato nº 23261 107/20, referente a empresa BRASIL DIÁRIOS LTDA, conforme determina o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e Art. 34, do Decreto Nº 14.483/2011 c/c o Decreto Nº 15.093/2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de Outubro de 2020.

Eng.º José Dias de Castro Neto

Diretor-Geral do DER-PI

Of. 550

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 • Nº 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E OBRIGAÇÕES SOCIAIS



ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº0001/20 DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020

BOM JESUS					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	332040-5	ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO	1/9/2020	15/9/2020	15
02	310603-9	FLAVIA BARJUD OLIVEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
03	332044-8	ITALO JOSÉ BRANDÃO IVO	1/9/2020	15/9/2020	15
04	332046-4	ORTIZ COELHO DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
05	332047-2	THIAGO HENRIQUE FERNANDES PEREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
06	277778-9	VALDENY LIMA DA COSTA	16/9/2020	30/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº0001/20 DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020

CAMPO MAIOR					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	2684071	ANA GABRIELA NUNES FERNANDES	16/9/2020	30/9/2020	15
02	2684900	CARLA LEDI KORNDORFER	16/9/2020	30/9/2020	15
03	243698-1	EDMUNDO RODRIGUES XIMENES NETO	16/9/2020	30/9/2020	15
04	268429-2	ERNANI JOSE BRANDÃO JUNIOR	16/9/2020	30/9/2020	15
05	268815-8	FELIPE DA CUNHA LOPES	16/9/2020	30/9/2020	15
06	280665-7	FABIO NADSON BEZERRA MASCARENHAS	16/9/2020	30/9/2020	15
07	268820-4	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ATANASIO	16/9/2020	30/9/2020	15
08	281023-9	HERMESON CASSIANO DE OLIVEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
09	2270838	JOSIANE SILVA ARAUJO	16/9/2020	30/9/2020	15
10	2864649	LUCAS RAMOS COSTA LIMA	16/9/2020	30/9/2020	15
11	2701782	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS SOARES	16/9/2020	30/9/2020	15
12	2683822	MARIA DE JESUS QUEIROZ ALENCAR	16/9/2020	30/9/2020	15
13	3321274	MARIA PESSOA DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
14	280661-4	REINALDO DOS SANTOS BARROSO JUNIOR	1/9/2020	15/9/2020	15
15	332038-3	SUÊNIA MARLEY MOURÃO BATISTA	16/9/2020	30/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº0001/20 DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020

CCA					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	1571575	BOANERGES SIQUEIRA D'ALBUQUERQUE JUNIOR	1/9/2020	15/9/2020	15
02	332032-4	DINNARA LAIZA SOUZA DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
03	170670-5	DIOGO DE SOUZA FERRAZ	1/9/2020	15/9/2020	15
04	2802899	ELINE CHAVES DE ABREU ALMENDRA	1/9/2020	15/9/2020	15
05	2688395	FRANCINELMA PONCIANO DE ARRUDA	1/9/2020	15/9/2020	15
06	1706748	FRANCISCO ARAUJO MACHADO	1/9/2020	15/9/2020	15
07	2814986	HELEN CRISTINA DE ARRUDA RODRIGUES	1/9/2020	15/9/2020	15
08	2271281	JEAN KELSON DA SILVA PAZ	1/9/2020	15/9/2020	15
09	0794341	MARCOS MAIA CAVALCANTI	1/9/2020	15/9/2020	15
10	2803046	MARIA AMÉLIA GUIMARÃES DO PASSO GONDOLO	1/9/2020	15/9/2020	15
11	2803232	MAURÍLIO SOUZA DOS SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
12	332035-9	MERIK ROCHA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
13	2685361	MELISSA ODA SOUZA	1/9/2020	15/9/2020	15
14	332037-5	SAMIRA TEIXEIRA LEAL DE OLIVEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº0001/20 DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020

CCECA					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	1705946	ANTONIO FRANCISCO LOPES DIAS	16/9/2020	30/09/2020	15
02	1573616	ANTONIO GLAUBER ALVES OLIVEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
03	1162373	ANTONIA ALVES PEREIRA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
04	1312987	CLAUDIO FREDERICO DA SILVEIRA CLERTON	1/9/2020	15/9/2020	15
05	2810212	CLARISSA DE SOUSA CARVALHO	1/9/2020	15/9/2020	15
06	0465682	CONCEICAO DE MARIA CARVALHO MENDES	1/9/2020	15/9/2020	15
07	157347X	DALVA DE OLIVEIRA LIMA BRAGA	1/9/2020	15/9/2020	15
08	1162365	DALVA STELLA FERREIRA DANTAS	16/9/2020	30/09/2020	15
09	0272132	EDMILSON FERREIRA FONTINELE	1/9/2020	15/9/2020	15
10	0270610	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO	1/9/2020	15/9/2020	15
11	1476670	JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA	16/9/2020	30/09/2020	15
12	1788990	JOSE AMERICO LIMA DE ABREU	1/9/2020	15/9/2020	15
13	1706195	JOSE BARROSO DE OLIVEIRA FILHO	1/9/2020	15/9/2020	15
14	0859559	JOSE SILVA OLIVEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
15	0911542	JOSENILDES MARIA BATISTA LIMA	1/9/2020	15/9/2020	15
16	0275638	LIA ANTUNES DE MACEDO	16/9/2020	30/09/2020	15
17	0818801	LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
18	170609-8	LIDENORA DE ARAUJO CUNHA MORAIS	1/9/2020	15/9/2020	15
19	1726897	MARIA ANDREIA BEZERRA MARQUES	16/9/2020	30/09/2020	15
20	046564-0	MARIA APARECIDA E SILVA PEREIRA SOBREIRA	16/9/2020	30/09/2020	15
21	271322	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA	1/9/2020	15/9/2020	15
22	269985X	MARIA DE JESUS RODRIGUES	16/9/2020	30/09/2020	15
23	0818836	MARIA DO SOCORRO DA COSTA MACHADO	1/9/2020	15/9/2020	15
24	1788841	MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES	1/9/2020	15/9/2020	15
25	1162357	OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA PIRES	16/9/2020	30/09/2020	15
26	1706110	RAIMUNDO DUTRA DE ARAUJO	16/9/2020	30/09/2020	15
27	170597X	ROBSON CARLOS DA SILVA	16/9/2020	30/09/2020	15
28	2699834	ROSANE MARTINS DE JESUS	1/9/2020	15/9/2020	15
29	1706861	SAMARA ARAUJO DE ANDRADE	1/9/2020	15/9/2020	15
30	2270820	UMBELINA SARAIVA ALVES	16/9/2020	30/09/2020	15
31	080981X	VALERIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO	16/9/2020	30/09/2020	15
32	0465674	YOLETE AMORIM LOUREIRO	1/9/2020	15/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº0001/20 DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020

CCHL					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	0913936	ALCEBIANES COSTA FILHO	16/9/2020	30/9/2020	15
02	085952-4	ALGEMIRA DE MACEDO MENDES	16/9/2020	30/9/2020	15
03	096484X	ANTONIA VALTERIA MELO ALVARENGA	16/9/2020	30/9/2020	15
04	868006	ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	1/9/2020	15/9/2020	15
05	1477846	ASSUNCAO DE MARIA SOUSA E SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
06	332023-5	BRUNO MELLO SOUZA	1/9/2020	15/9/2020	15

07	0272469	CLAUDIA VERBENA DE OLIVEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
08	1788876	CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	16/9/2020	30/9/2020	15
09	1788868	CRISTIANA COSTA DA ROCHA	16/9/2020	30/9/2020	15
10	2663686	DEMÓCRITO DE OLIVEIRA LINS	16/9/2020	30/9/2020	15
11	0859613	EVALDINO CANUTO DE SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
12	027379-1	ELIO FERREIRA DE SOUSA	16/9/2020	30/9/2020	15
13	227090X	FABRICIO FLORES FERNANDES	16/9/2020	30/9/2020	15
14	172687X	FELICIANO JOSE BEZERRA FILHO	16/9/2020	30/9/2020	15
15	2436957	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA	16/9/2020	30/9/2020	15
16	0860166	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
17	332028-6	FRANCISCA NEUZA DE ALMEIDA FARIAS	1/9/2020	15/9/2020	15
18	1477854	IRENE BEZERRA BATISTA	16/9/2020	30/9/2020	15
19	2861496	IRANEIDE SOARES DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
20	1706225	JOANA AIRES DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
21	0916803	JOAO BATISTA VALE JUNIOR	16/9/2020	30/9/2020	15
22	1706233	JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA	16/9/2020	30/9/2020	15
23	1706241	JOSAFÁ RIBEIRO DOS SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
24	086530-3	JOSE DA CRUZ BISPO DE MIRANDA	16/9/2020	30/9/2020	15
25	2270951	JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO	16/9/2020	30/9/2020	15
26	0960080	JOSELITA IZABEL DE JESUS	1/9/2020	15/9/2020	15
27	266369-4	LAURA TORRES DE ALENCAR NETA	16/9/2020	30/9/2020	15
28	227106X	LIEGE DE SOUZA MOURA	16/9/2020	30/9/2020	15
29	1573888	LUCIANO DE MELO SOUSA	16/9/2020	30/9/2020	15
30	270177-4	LEILIANE DE VASCONCELOS SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
31	1706144	MANOEL AFONSO CAMPELO FILHO	16/9/2020	30/9/2020	15
32	859486	MARIA TEREZA ALENCAR	16/9/2020	30/9/2020	15
33	1706152	MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHÃES	1/9/2020	15/9/2020	15
34	0975877	MARIA ELDELITA FRANCO HOLANDA	1/9/2020	15/9/2020	15
35	116276-4	MARCIA EDLENE MAURIZ VIANA LIMA	16/9/2020	30/9/2020	15
36	2271150	MARIA LUZINEIDE GOMES PAULA	16/9/2020	30/9/2020	15
37	103030-2	MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA	16/9/2020	30/9/2020	15
38	0466905	MARIA SUELY DE OLIVEIRA LOPES	1/9/2020	15/9/2020	15
39	1480669	MARIA SUZETE DE SOUSA FEITOSA	16/9/2020	30/9/2020	15
40	1706101	MARIO EDUARDO PINHEIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
41	1788655	MOISES BARROS DE ANDRADE	16/9/2020	30/9/2020	15
42	0466891	NORMA SUELY CAMPOS RAMOS	16/9/2020	30/9/2020	15
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
43	1706179	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
44	0465607	RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
45	2271257	ROBERTO ALVARES ROCHA	1/9/2020	15/9/2020	15
46	1719807	SALÂNIA MARIA BARBOSA MELO	16/9/2020	30/9/2020	15
47	1571346	SERGIO ROMUALDO LIMA BRANDIM	16/9/2020	30/9/2020	15
48	1103105	SILVANA DA SILVA RIBEIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
49	1103113	SILVANA DA SILVA PANTOJA DOS SANTOS	16/9/2020	30/9/2020	15
50	2446405	SORAYA DE MELO BARBOSA SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
51	1705792	TERESINHA DE JESUS FERREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
52	1319370	VALDINAR DA SILVA OLIVEIRA FILHO	16/9/2020	30/9/2020	15
53	1573594	VIVIANE PEDRAZANI	16/9/2020	30/9/2020	15
54	027251-5	ZENEIDE RESENDE DE SOUSA CARVALHO	1/9/2020	15/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD/ PREG Nº0001/20 DE DE 2020

RELAÇÃO DE DO CENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020					
CCN					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	0975907	AFONSO NORBERTO DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
02	0270083	ANTONIO CARLOS DE FRANÇA	1/9/2020	15/9/2020	15
03	0275573	ANTONIO PEREIRA ROSA	16/9/2020	30/9/2020	15
04	2271087	BENEILDE CABRAL MORAES	1/9/2020	15/9/2020	15
05	227138-9	BEATRIZ MEIRELES BARGUIL	16/9/2020	30/9/2020	15
06	1465856	CICERO OLIVEIRA COSTA NETO	1/9/2020	15/9/2020	15
07	0880922	EDINA MARIA DE SOUSA LUZ	1/9/2020	15/9/2020	15
08	1312898	EMANUEL MARQUES SERVIO JUNIOR	16/9/2020	30/9/2020	15
09	112022X	EMILIA ORDONES LEMOS SALEH	16/9/2020	30/9/2020	15
10	2684144	FELIPE FRANÇA FARIA	16/9/2020	30/9/2020	15
11	2270161	FERDINANDE DA CONCEIÇÃO SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
12	2446383	FRANCIELLE ALLINE MARTINS	16/9/2020	30/9/2020	15
13	2270170	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA	16/9/2020	30/9/2020	15
14	027058-0	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES DE MOURA	1/9/2020	15/9/2020	15
15	116250X	FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO	1/9/2020	15/9/2020	15
16	1573900	GUSTAVO MONTGOMERY BONFIM CASTRO	1/9/2020	15/9/2020	15
17	1465864	JANET E BATISTA DE BRITO	16/9/2020	30/9/2020	15
18	027279-5	JACOB BATISTA DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
19	1217950	JANIO FERREIRA GOMES	16/9/2020	30/9/2020	15
20	332024-3	JAFFERSON DE BRITO SOUSA	16/9/2020	30/9/2020	15
21	0465755	JOSE DE JESUS UCHOA	1/9/2020	15/9/2020	15
22	273821	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA MOITA	1/9/2020	15/9/2020	15
23	0273775	JOSE DE OLIVEIRA PINHEIRO	16/9/2020	30/9/2020	15
24	046576-3	JUAREZ SILVESTRE BARBOSA	1/9/2020	15/9/2020	15
25	2685531	KERSON ROCHA JUNIOR	16/9/2020	30/9/2020	15
26	1796437	LUCIO MAURO ESTOLANO DE MATTOS	16/9/2020	30/9/2020	15
27	0859478	LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
28	2701693	LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	16/9/2020	30/9/2020	15
29	2806690	MARCELO DE SOUSA E SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
30	0272655	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
31	926787	MARCIA PESCILIA MOURA PARENTE	16/9/2020	30/9/2020	15
32	920908	MARIA GARDENIA SOUSA BATISTA	16/9/2020	30/9/2020	15
33	0272752	MARIA ROSARIO DE FATIMA FERREIRA BATISTA	1/9/2020	15/9/2020	15
34	2270153	NADIA VIEIRA DA COSTA	16/9/2020	30/9/2020	15
35	1312871	PAULO LOPES SOBRINHO	1/9/2020	15/9/2020	15
36	268402-X	PIT AGORAS PINHEIRO DE CARVALHO	1/9/2020	15/9/2020	15
37	0272574	PEDRO BISPO DE MIRANDA FILHO	16/9/2020	30/9/2020	15
38	0273287	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	16/9/2020	30/9/2020	15
39	268401-2	REGINALDO DA SILVA SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
40	1313002	ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO	16/9/2020	30/9/2020	15
41	0272507	SILVIA MARIA COLTURATO BARBEIRO	16/9/2020	30/9/2020	15
42	2699842	SIMONE MOUSINHO FREIRE	16/9/2020	30/9/2020	15
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
43	286141X	VALDILEIA TEIXEIRA UCHOA	1/9/2020	15/9/2020	15

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 • Nº 198

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD/ PREG Nº0001/20 DE DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020					
CCS					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	1572768	ALBERTO PEREIRA MADEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
02	1706772	ALVARO FRANCISCO CORREA LIMA CAMARA	1/9/2020	15/9/2020	15
03	1796429	ANA CELIA SOUSA CAVALCANTE	1/9/2020	15/9/2020	15
04	1788485	ANA LUCIA OMENA	1/9/2020	15/9/2020	15
05	170678X	ANA FLAVIA MACHADO DE CARVALHO ARAUJO	16/9/2020	30/9/1930	15
06	1070622	ANDREA CRONENBERGER RUFINO	1/9/2020	15/9/2020	15
07	2270650	ANNE SHIRLEY MENEZES COSTA	16/9/2020	30/9/1930	15
08	2802597	ANNETH CARDOSO BASÍLIO DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
09	1419641	ANTONIO DE BARROS ARAUJO FILHO	1/9/2020	15/9/2020	15
10	046571-2	ANTONIO MARTINS NETO	1/9/2020	15/9/2020	15
11	170648-9	ANTONIO FRANCISCO VERAS CARVALHO	1/9/2020	15/9/2020	15
12	2683911	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
13	2270242	BERNARDO CUNHA ARAUJO FILHO	1/9/2020	15/9/2020	15
14	2685370	BERNARDO MELO NETO	1/9/2020	15/9/2020	15
15	2685299	CAMILA SIQUEIRA CRONENBERG FREITAS	1/9/2020	15/9/2020	15
16	1419617	CELINA TERESA CASTELO BRANCO COITO E SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
17	2825619	CHRISTIANE LOPES XAVIER	16/9/2020	30/9/1930	15
18	2861569	CINTIA MARIA DE MELO MENDES	1/9/2020	15/9/2020	15
19	266374X	DAISY SAT OMI YKEDA	16/9/2020	30/9/1930	15
20	1788671	DENYBERG DE OLIVEIRA SANTIAGO	1/9/2020	15/9/2020	15
21	2683903	DYEGO DE CARVALHO COSTA	1/9/2020	15/9/2020	15
22	1789023	EDUARDO BATISTA SOARES NETO	1/9/2020	15/9/2020	15
23	1708698	ELEONARDO PEREIRA RODRIGUES	1/9/2020	15/9/2020	15
24	1788612	ELISARIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	1/9/2020	15/9/2020	15
25	2684934	ELYROSE SOUSA BRITO ROCHA	1/9/2020	15/9/2020	15
26	170602X	EMANOEL JOSE BATISTA DE LIMA	1/9/2020	15/9/2020	15
27	1706373	EUCARIO LEITE MONTEIRO ALVES	1/9/2020	15/9/2020	15
28	0918539	EURÍPEDES SOARES FILHO	1/9/2020	15/9/2020	15
29	2802589	FABRÍCIO BIAPINA TAPETY	1/9/2020	15/9/2020	15
30	1788515	FRANCISCA ALINE AMARAL DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
31	2683873	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
32	0915432	FRANCISCO EVALDO ORSANO	1/9/2020	15/9/2020	15
33	147684-0	FRANCILENE BATISTA MADEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
34	027338-4	GALBA COELHO CARMO	1/9/2020	15/9/2020	15
35	2777746	GINIVALDO VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	1/9/2020	15/9/2020	15
36	2699796	GINA GOMES QUIRINO	1/9/2020	15/9/2020	15
37	269873X	GERARDO VASCONCELOS MESQUITA	1/9/2020	15/9/2020	15
38	1706403	GLADYS CARVALHO DE ARAUJO ALENCAR	1/9/2020	15/9/2020	15
39	1706420	GUSTAVO SANTOS DE SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
40	1573845	HADASSA LOURENCO PINHEIRO SANTIAGO	1/9/2020	15/9/2020	15
41	1788507	HAMILTON VALERIO DE CARVALHO FONTES	1/9/2020	15/9/2020	15
42	2663732	INGRID MADEIRA DE BARROS NUNES	1/9/2020	15/9/2020	15
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
43	2683865	ISABEL CRISTINA CAVALCANTE CARVALHO MOREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
44	1573942	ISANIO VASCONCELOS MESQUITA	1/9/2020	15/9/2020	15
45	2806568	ISIDRA MANOELA SOUSA PORTELA SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15

46	027318-0	IVALDO COELHO CARMO	16/9/2020	30/9/2020	15
47	1706560	IVONIZETE PIRES RIBEIRO	16/9/2020	30/9/2020	15
48	2663724	JAILSON COSTA LIMA	1/9/2020	15/9/2020	15
49	2982471	JANAINA DE MORAES SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
50	2270897	JERRY ROBERTO CAMPOS DAVID	1/9/2020	15/9/2020	15
51	268416X	JEAN DOUGLAS MOURA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
52	027093-8	JOSUE DE MOURA SANTOS FILHO	1/9/2020	15/9/2020	15
53	1726889	JOAO LUIZ VIEIRA RIBEIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
54	280663X	JOAO DAMASCENO NETO	1/9/2020	15/9/2020	15
55	178859X	JOELMA MOREIRA DE NOROES RAMOS	1/9/2020	15/9/2020	15
56	1706594	JOSE ALEXANDRE LEAL BORGES	1/9/2020	15/9/2020	15
57	1788710	JOSE FRANCISCO RIBEIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
58	0802875	JOSE NAZARENO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO	1/9/2020	15/9/2020	15
59	1706659	JOSE TUPINAMBA SOUSA VASCONCELOS	1/9/2020	15/9/2020	15
60	1788558	JOSE ZILTON LIMA VERDE SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
61	2806479	JOUBERT AIRES DE SOUSA	16/9/2020	30/9/2020	15
62	1706667	JUCELIA SARAIVA E SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
63	2712920	JUSTIANO CACIO LEAL TEIXEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
64	2684209	KATYA COELI DA COSTA LOIOLA	16/9/2020	30/9/2020	15
65	2777703	KARLA JOELMA BEZERRA CUNHA	1/9/2020	15/9/2020	15
66	2777762	KELSON NONATO GOMES DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
67	1788574	KLEBERTH BORGES DE SANTANA	16/9/2020	30/9/2020	15
68	2270200	LAIANA SEPULVEDA DE ANDRADE MESQUITA	16/9/2020	30/9/2020	15
69	1719769	LARISSA MADEIRA NUNES CORTIZO	16/9/2020	30/9/2020	15
70	1706675	LARISSA SALES TELES VERAS	16/9/2020	30/9/2020	15
71	2663716	LEDA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO DE HOLANDA	1/9/2020	15/9/2020	15
72	2270234	LEONARDO HALLEY CARVALHO PIMENTEL	16/9/2020	30/9/2020	15
73	2688743	LEONARDO RAPHAEL SANTOS RODRIGUES	16/9/2020	30/9/2020	15
74	2712849	LILIAN MELO DE MIRANDA FORTALEZA	16/9/2020	30/9/2020	15
75	2277344	LILIANE LEITE MOREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
76	1706683	LILINE MARIA SOARES MARTINS	16/9/2020	30/9/2020	15
77	1573543	LIZIA DANIELA E SILVA NASCIMENTO	1/9/2020	15/9/2020	15
78	2688093	LORENA UCHOA PORTELA VELOSO	1/9/2020	15/9/2020	15
79	268383X	LUCIANA TOLSTENKO NOGUEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
80	179554-6	LUCIANA SARAIVA E SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
81	2688085	LUCIELMA SALMITO SOARES PINTO	16/9/2020	30/9/2020	15
82	1788540	LUCIO ANDRE NOLET O MAGALHAES	16/9/2020	30/9/2020	15
83	268528X	LUCAS DANILO ARAGÃO GUIMARÃES	1/9/2020	15/9/2020	15
84	1706691	LUIZ AYRTON SANTOS JUNIOR	16/9/2020	30/9/2020	15
85	1293443	MANOEL DE JESUS MOURA JUNIOR	16/9/2020	30/9/2020	15
86	1706446	MANOEL MONTE CARVALHO FILHO	16/9/2020	30/9/2020	15
87	1706438	MARCELINO MARTINS	16/9/2020	30/9/2020	15
88	2688310	MARIA ALINE FERREIRA DE CERQUEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
89	1719785	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA COSTA	16/9/2020	30/9/2020	15
90	1017293	MARIA DO AMPARO SALMITO CAVALCANTI	16/9/2020	30/9/2020	15
91	1099175	MARIA ESTER IBIAPINA MENDES DE CARVALHO	16/9/2020	30/9/2020	15
92	079426X	MARIA HELENA CAVALCANTE E SERVIO	1/9/2020	15/9/2020	15
93	1706527	MARIA ROSIANE DOS SANTOS SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
94	1573624	MARIA ZILDA DA SILVA SOARES	1/9/2020	15/9/2020	15
95	281019X	MARIANNE ROCHA DUARTE DE CARVALHO	16/9/2020	30/9/2020	15
96	1706535	MARILIA SANTANA ANDRADE	1/9/2020	15/9/2020	15
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
97	286155X	MARIO SERGIO FERREIRA SANTOS	16/9/2020	30/9/2020	15



98	1706608	MAURICIO BATISTA PAES LANDIN	16/9/2020	30/9/2020	15
99	2698714	MAURA CRISTINA PORTO FEITOSA	1/9/2020	15/9/2020	15
100	178876X	MAURO ROBERTO BIA DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
101	2806649	MAYRA MOREIRA ALMEIDA	16/9/2020	30/9/2020	15
102	2684195	MICHELLE VICENTE TORRES	16/9/2020	30/9/2020	15
103	2685396	MIGUEL AUGUSTO ARCOVERDE NOGUEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
104	1788566	MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE	1/9/2020	15/9/2020	15
105	1708434	NADIA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
106	1706543	NALDIANA CERQUEIRA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
107	116216X	NAMIR CLEMENTINO SANTOS	16/9/2020	30/9/2020	15
108	2806606	PATRICIA MELO DO MONTE	1/9/2020	15/9/2020	15
109	1706624	PATRICIA ROCHA LUSTOSA	1/9/2020	15/9/2020	15
110	1476831	PATRICIA UCHOA LEITAO CABRAL	16/9/2020	30/9/2020	15
111	1810162	PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO	16/9/2020	30/9/2020	15
112	2683881	PEDRO MARCOS DE ALMEIDA	16/9/2020	30/9/2020	15
113	1572890	PERISSON DANTAS DO NASCIMENTO	1/9/2020	15/9/2020	15
114	2271095	RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
115	170664X	RAYNERIO COSTA MARQUES	16/9/2020	30/9/2020	15
116	2802546	RENATA CARVALHO SAMPAIO	16/9/2020	30/9/2020	15
117	268840-9	RENATA BATISTA DOS SANTOS PINHEIRO	16/9/2020	30/9/2020	15
118	2802902	RODRIGO JOSÉ DE VASCONCELOS VALENÇA	16/9/2020	30/9/2020	15
119	281022-X	ROBERTA FORTES SANTIAGO	16/9/2020	30/9/2020	15
120	1497138	ROGERIO SANTIAGO ARAUJO	16/9/2020	30/9/2020	15
121	1788744	ROSANGELA CAMPELO DE OLIVEIRA TOURINHO	1/9/2020	15/9/2020	15
122	268415-2	SARAI DE BRITO CARDOSO	1/9/2020	15/9/2020	15
123	1788426	SAULO ARAUJO DE CARVALHO	16/9/2020	30/9/2020	15
124	270173-1	SANDRA MARINA GONÇALVES BEZERRA	16/9/2020	30/9/2020	15
125	1788418	SAMYLLA MIRANDA MONTE	16/9/2020	30/9/2020	15
126	091852X	SIMONE MADEIRA NUNES MIRANDA	16/9/2020	30/9/2020	15
127	268389-0	SONIA MARIA DE ARAUJO CAMPELO	1/9/2020	15/9/2020	15
128	2688069	SUILANE COELHO RIBEIRO OLIVEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
129	1788442	SUZANA MARIA PEREIRA GALVAO	16/9/2020	30/9/2020	15
130	2688581	THIAGO GOMES DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
131	1572741	VALERIA CLAUDIANE SIMAO OLIVEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
132	1706047	VERUSKA CRONENBERGER NOGUEIRA REBELO	16/9/2020	30/9/2020	15
133	3182584	VALQUIRIA PEREIRA DA CUNHA	16/9/2020	30/9/2020	15
134	1706055	VILMAR MOURA LEAL	16/9/2020	30/9/2020	15
135	2688760	VITOR CORTIZO DA FONSECA	16/9/2020	30/9/2020	15
136	178845X	WELLINGTON DOS SANTOS ALVES	16/9/2020	30/9/2020	15
137	0849898	YULA PIRES DA SILVEIRA FONTINELE DE MENESES	16/9/2020	30/9/2020	15

06	269982-6	ALUIZO CASTELO BRANCO	1/9/2020	15/9/2020	15
07	147670-0	ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR	16/9/2020	30/9/2020	15
08	332022-7	ANDREIA MAGALHÃES DA ROCHA	1/9/2020	15/9/2020	15
09	2270862	ÂNGELA ESTRELA DE SAMPAIO	1/9/2020	15/9/2020	15
10	0964832	ANTONIO GONCALVES HONORIO	1/9/2020	15/9/2020	15
11	268392-0	ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO	16/9/2020	30/9/2020	15
12	332034-X	ANTONIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA	1/9/2020	15/9/2020	15
13	1103202	AURICELIA DO NASCIMENTO MELO	1/9/2020	15/9/2020	15
14	1476807	BASILICA ALVES DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
15	2683938	DOMINGOS SAVIO JACINTO E SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
16	0875767	EDVALDO PEREIRA DE MOURA	16/9/2020	30/9/2020	15
17	110299X	ELISETE DOS SANTOS SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
18	1788981	ERIKA CRISTHINA NOBRE VILAR	1/9/2020	15/9/2020	15
19	1070762	ESTHER MARIA DE SA CASTELO BRANCO	16/9/2020	30/9/2020	15
20	0273171	FRANCISCO FERREIRA DAVES	16/9/2020	30/9/2020	15
21	2685388	FRANCISCO RENATO SAMPAIO DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
22	1788981	FABIO DE HOLANDA MONTEIRO	16/9/2020	30/9/2020	15
23	1719793	GABRIELE SAPIO	1/9/2020	15/9/2020	15
24	268836X	GEAZI ALVES DE FARIAS	1/9/2020	15/9/2020	15
25	147824-9	GILIAN SANTANA DE CARVALHO MENDES	1/9/2020	15/9/2020	15
26	157210-5	HELANO DIOGENES PINHEIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
27	1476955	IVANILDO TELES DA ROCHA	1/9/2020	15/9/2020	15
28	280714-9	JAYRON VIANA DOS SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
29	172690X	JOSE OCTAVIO DE CASTRO MELO	16/9/2020	30/9/2020	15
30	147871X	JOSELI LIMA MAGALHAES	16/9/2020	30/9/2020	15
31	135655X	JOSMAR ALCANTARA DE OLIVEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
32	2688433	KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL	1/9/2020	15/9/2020	15
33	1788922	LARISSA SEPULVEDA DE ANDRADE RIBEIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
34	1476734	LAURO HERBERT DE ARAUJO LIMA FILHO	16/9/2020	30/9/2020	15
35	1102796	LEYDE RENE NOGUEIRA CHAVES	1/9/2020	15/9/2020	15
36	0272116	LIANA CHAIB	16/9/2020	30/9/2020	15
37	157137X	LYA RACHEL BRANDÃO E MENDES PINHEIRO	16/9/2020	30/9/2020	15
38	1476718	MANOEL EULALIO NETO	1/9/2020	15/9/2020	15
39	1476971	MARCOS DANIEL DA SILVA ROCHA	1/9/2020	15/9/2020	15
40	096542-1	MARCIO VINICIUS BRITO PESSOS	1/9/2020	15/9/2020	15
41	268545X	MARIA ANGELICA LEARTH CUNHA MENESES	1/9/2020	15/9/2020	15
42	1788914	MARIA DE LUZ DA ROCHA MESQUITA AGUIAR ANDRADE	16/9/2020	30/9/2020	15
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
43	0273210	MARIA DOS REMEDIOS LIMA DO NASCIMENTO	16/9/2020	30/9/2020	15
44	1478796	MARIA REGINA PEREIRA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
45	178897-3	PATRICIA CALDAS MENESES PIRES FERREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
46	170684-5	PATRICIA GOMEZ DE MATOS	1/9/2020	15/9/2020	15
47	1719777	RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO	1/9/2020	15/9/2020	15
48	1242873	REGINALDO CANUTO DE SOUSA	16/9/2020	30/9/2020	15
49	170087-0	SILVANA MARIA SOARES RAMOS	1/9/2020	15/9/2020	15
50	1476939	THIAGO BRANDAO DE ALMEIDA	1/9/2020	15/9/2020	15
51	0272051	VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO	16/9/2020	30/9/2020	15
52	1788582	ZILNEIA GOMES BARBOSA DA ROCHA	16/9/2020	30/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº0001/20 DE DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020					
CCSA					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	0875805	ADEILDA COELHO DE RESENDE	1/9/2020	15/9/2020	15
02	147690-4	ADRIANO URSULINO DE LUCENA	1/9/2020	15/9/2020	15
03	1573896	ANA ANGELICA FONSECA COSTA	16/9/2020	30/9/2020	15
04	147668-8	ANA CECILIA ROSARIO RIBEIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
05	2663775	ALLEN DA COSTA ARAUJO	1/9/2020	15/9/2020	15

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 • Nº 198

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº0001/20

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020					
CLÓVIS MOURA					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	2803020	ALBÉRICO BENVINDO ROSAL	1/9/2020	15/9/2020	15
02	1706977	ALDAIRIS PEREIRA DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
03	086350-5	ALAINY ROSADO LEITÃO	1/9/2020	15/9/2020	15
04	332030-8	ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA	1/9/2020	15/9/2020	15
05	268873-5	ALUISIO DE SOUSA MARTINS	1/9/2020	15/9/2020	15
06	207063-3	ANA CÉLIA DE SOUSA SANTOS	16/9/2020	30/9/2020	15
07	3320316	ANTONIO LUIZ PEREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
08	085941-9	ANTONIO FRANCISCO SOARES	1/9/2020	15/9/2020	15
09	2271141	ANDERSON FABIAN DE SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
10	227087X	BETINA DOS SANTOS BRITO	1/9/2020	15/9/2020	15
11	280324X	BRÍGIDA MÔNICA ALVES DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
12	2688590	CARLOS RERISSON ROCHA DA COSTA	16/9/2020	30/9/2020	15
13	268826-3	CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY	1/9/2020	15/9/2020	15
14	266375-9	CLARISSA FONSECA MAIA	1/9/2020	15/9/2020	15
15	170700X	DILSON REIS DA ROCHA	1/9/2020	15/9/2020	15
16	268853-X	DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO	16/9/2020	30/9/2020	15
17	332026-0	EDIANE SILVA LIMA	16/9/2020	30/9/2020	15
18	2684080	ELILIAN BASILIO E SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
19	2436922	ERMINIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
20	2271435	FRANCISCO ANTONIO DE VASCONCELOS	16/9/2020	30/9/2020	15
21	2271214	FLAVIO CHAIB	1/9/2020	15/9/2020	15
22	2803011	IVONEIDE PEREIRA DE ALANCAR	16/9/2020	30/9/2020	15
23	1706896	ISABEL CRISTINA DA SILVA FONTINELES	16/9/2020	30/9/2020	15
24	1571435	JANIO JORGE VIEIRA DE ABREU	16/9/2020	30/9/2020	15
25	0863483	JOILZA RODRIGUES CUNHA LEITAO	16/9/2020	30/9/2020	15
26	332260-2	JÓÃO PAULO RABELLO DE CASTRO CENTELHAS	1/9/2020	15/9/2020	15
27	17673-0	JÓÃO LUIZ ROCHA DO NASCIMENTO	1/9/2020	15/9/2020	15
28	1788817	JOSE DE ARIMATEIA ISAIAS FERREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
29	2271524	JOSÉ WANDERSON LIMA TORRES	16/9/2020	30/9/2020	15
30	2684918	KERLE PEREIRA DANTAS	1/9/2020	15/9/2020	15
31	332021-9	LAURA MELO BARROS BONA MIRANDA	16/9/2020	30/9/2020	15
32	1477862	LIRTON NOGUEIRA SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
33	1162535	LUCIDIO BESERRA PRIMO	1/9/2020	15/9/2020	15
34	1597256	LUCIA MARIA DE SOUSA LEAL NUNES	1/9/2020	15/9/2020	15
35	2806541	MANUELA NUNES BRITO LEAL	16/9/2020	30/9/2020	15
36	2271052	MARCIA ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
37	282560X	MARIA CRISTINA DAMASIO PEREIRA MACAMBIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
38	170690-0	MARIA DA CRUZ SOARES DA CUNHA LAURENTINO	16/9/2020	30/9/2020	15
39	147831-1	MARCOS LUIZ DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
40	2806550	MARIA LAIANA VIRÍSSIMO SOUSA DE OLIVEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
41	2688751	MARIA LAURA LOPES NUNES SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
42	91546	MARIA VALERIA SANTOS LEAL	1/9/2020	15/9/2020	15
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
43	1476874	MARILENE DE OLIVEIRA ARAUJO	16/9/2020	30/9/2020	15
44	1706918	MARY GRACY E SILVA LIMA	16/9/2020	30/9/2020	15
45	2700875	NAIARA DE MORAES E SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15

46	332029-4	NATÁ FIRMINO SANTANA ROCHA	1/9/2020	15/9/2020	15
47	1706306	ORLANDO MAURIZ RAMOS	1/9/2020	15/9/2020	15
48	1477650	RICARDO VERNIERI DE ALENCAR	16/9/2020	30/9/2020	15
49	1477285	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	16/9/2020	30/9/2020	15
50	1706969	ROSANGELA ASSUNCAO	16/9/2020	30/9/2020	15
51	1030515	TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	16/9/2020	30/9/2020	15
52	1312855	THAIS MARIA DE ARAUJO PESSOA	1/9/2020	15/9/2020	15
53	2688298	WILLAME PARENTE MAZZA	1/9/2020	15/9/2020	15
54	1706268	WERTON FRANCISCO RIOS DA COSTA SOBRINHO	16/9/2020	30/9/2020	15
55	2271460	WALDIRENE ALVES LOPES DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº0001/20 DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020					
CORRENTE					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	080975-6	CINTHYA HERLEY KOCHHANN RIBEIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
02	158547-9	ESTACIO ALVES DOS SANTOS	16/9/2020	30/9/2020	15
03	332110-0	EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES	16/9/2020	30/9/2020	15
04	268527-2	HERMÓGENES ALMEIDA SANTANA JUNIOR	16/9/2020	30/9/2020	15
05	027600-6	JOAQUIM MASCARENHAS LUSTOSA	16/9/2020	30/9/2020	15
06	332109-6	KELLY POLYANA PEREIRA DOS SANTOS	16/9/2020	30/9/2020	15
07	027601-4	LUCIO FLAVIO PACHECO CAVALCANTI	16/9/2020	30/9/2020	15
08	085943-5	LUCIANO MARTINS CUNHA	1/9/2020	15/9/2020	15
09	085939-7	MARIA IOLANDA LEAL LUSTOSA SANTANA	16/9/2020	30/9/2020	15
10	079433-3	NEHANDEARA NAZIRA NOGUEIRA GUERRA	16/9/2020	30/9/2020	15
11	147760-9	RAIMUNDA MARIA DA CUNHA RIBEIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
12	332105-3	RAQUEL DE OLIVEIRA FARIA LOPES	16/9/2020	30/9/2020	15
13	332106-1	RODRIGO FERREIRA DE MORAIS	16/9/2020	30/9/2020	15
14	027604-9	VANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	1/9/2020	15/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº0001/20 DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020					
CTU					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	2806525	ALDIR SILVA SOUSA	16/9/2020	30/9/2020	15
02	1312979	CARLOS FREDERICO CARDOSO FERNANDES	16/9/2020	30/9/2020	15
03	146591X	CARLOS GIOVANNI NUNES DE CARVALHO	16/9/2020	30/9/2020	15
04	170631-4	CONSTANTINO AUGUSTO DIAS NETO	16/9/2020	30/9/2020	15
05	1810243	DANIELA DE QUEIROZ RAMOS FEITOSA	1/9/2020	15/9/2020	15
06	170633X	FABRICIANO LOUCHAROL DA CUNHA	1/9/2020	15/9/2020	15
07	1706357	JOSE DE ANCHIETA ARAUJO MARQUES	16/9/2020	30/9/2020	15
08	465747	JOAOSUE DE AREA LEO	16/9/2020	30/9/2020	15
09	227112-5	JONATHAN MADEIRA BARROS NUNES	16/9/2020	30/9/2020	15
10	2699818	JOSE DE OLIVEIRA BRITO NETO	16/9/2020	30/9/2020	15
11	1788949	JOSE SIDNEY BARROS	16/9/2020	30/9/2020	15
12	227112-5	JOSELIA DE CARVALHO LEÃO	16/9/2020	30/9/2020	15
13	2806533	LILIAM BARROSO LEAL	16/9/2020	30/9/2020	15
14	1217747	MAURICIO CASTELO BRANCO DE NORONHA CAMPOS	16/9/2020	30/9/2020	15
15	2271079	MAURO RODRIGUES CLARK	1/9/2020	15/9/2020	15
16	227896X	REGINALDO DE CASTRO CERQUEIRA FILHO	1/9/2020	15/9/2020	15
17	2684969	THIAGO CARVALHO DE SOUSA	16/9/2020	30/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº001/20 DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020					
FLORIANO					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	157398-5	ADELINA GLORIA LOPES MARREIROS MENDES	1/9/2020	15/9/2020	15
02	158550-9	ADELZIRA RODRIGUES CARDOSO	16/9/2020	30/9/2020	15
03	170646-2	ADRIANA DA SILVA BARROS	16/9/2020	30/9/2020	15
04	332005-7	ANTONIO PHILLIPI MACIEL SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
05	332009-0	ALLAMY DANILLO MOURA E SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
06	157395-X	AMARA VELOSO DE SOUZA PROCÓPIO	1/9/2020	15/9/2020	15
07	268424-1	ANTONIO CARLOS MENDES DA ROCHA	1/9/2020	15/9/2020	15
08	227085-4	ANTONIO CICERO DE ANDRADE PEREIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
09	332010-3	AURELIANO MACHADO DE OLIVEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
10	332007-3	BEATRICE NASCIMENTO MONTEIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
11	170649-7	CONCEIÇÃO CEANNY SINVAL FORMIGA CAVALCANTE	16/9/2020	30/9/2020	15
12	332084-7	CAMELIA SHEILA SOARES BORGES DE ARAÚJO	1/9/2020	15/9/2020	15
13	332081-2	DANIEL CASTELLO BRANCO CIARLINI	16/9/2020	30/9/2020	15
14	332101-X	DIEGO SOUSA DE MEDEIROS	1/9/2020	15/9/2020	15
15	332015-4	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
16	268482-9	EVELYNE ELLENE ALVES DE CARVALHO	1/9/2020	15/9/2020	15
17	332082-X	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
18	332019-7	GISVALDO OLIVEIRA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
19	268812-3	JARDEL DE CARVALHO COSTA	1/9/2020	15/9/2020	15
20	280303-8	JONALBA MENDES PEREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
21	170627-6	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
22	280715-7	KACIO DOS SANTOS SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
23	332017-X	LAURA LENE LIMA BRANDÃO	1/9/2020	15/9/2020	15
24	268869-7	LEYDIANE GLEICIA OLIVEIRA MEDEIROS	16/9/2020	30/9/2020	15
25	332088-0	MARIA GORETTI DA SILVA SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
26	178895-7	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
27	177035-7	MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
28	280306-2	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
29	280817-0	MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES	1/9/2020	15/9/2020	15
30	332078-2	NATALIA DE ANDRADE MAGALHÃES	1/9/2020	15/9/2020	15
31	332086-3	NATALIA GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
32	227091-9	ROBISON RAIMUNDO SILVA PEREIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
33	227118-4	RUBENS LACERDA LOIOLA	16/9/2020	30/9/2020	15
34	332013-8	SERGIO LUIZ DA SILVA MENDES	1/9/2020	15/9/2020	15
35	332085-5	TARCILANE FERNANDES DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
36	332089-8	SUZANA MATOS FRANÇA OLIVEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
37	332014-6	VANESSA RAQUEL SOARES BORGES	1/9/2020	15/9/2020	15
38	332020-X	VALERIO ROSA NEGREIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
39	157396-9	VALMIR NUNES COSTA	1/9/2020	15/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº001/20 DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020					
OEIRAS					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	332063-4	ANA ANGELICA LIMA GONDIM	01/09/20	15/09/20	15
02	332075-8	ANA LUIZA FLORIANO DE MOURA BRITTO	01/09/20	15/09/20	15
03	332071-5	DEBORA STRIEDER KREUZ	01/09/20	15/09/20	15
04	332068-5	DINA SCHMIDT	01/09/20	15/09/20	15
05	332067-7	DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL	16/09/20	30/09/20	15
06	332073-1	ELIMAR BARBOSA DE BARROS	01/09/20	15/09/20	15
07	3320669	FÚLVIO DE OLIVEIRA SARAIVA	16/09/20	30/09/20	15
08	332065X	GABRIELA BERTHOU DE ALMEIDA	01/09/20	15/09/20	15
09	332074-0	JOSE MARCELO COSTA DOS SANTOS	01/09/20	15/09/20	15
10	332064-2	KARLA MARIA MARQUES PEIXOTO	01/09/20	15/09/20	15
11	332072-3	LUCIVANDO RIBEIRO MARTINS	16/09/20	30/09/20	15
12	332076-6	MARINA CLEIKA FELIPE SOARES	01/09/20	15/09/20	15
13	2271273	MESSIAS DOS SANTOS SANTANA	16/09/20	30/09/20	15
14	2683849	REGINALDO SOUSA CHAVES	01/09/20	15/09/20	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº001/20 DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020					
PARNAÍBA					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	2271265	ADRIANA ALVES DE LIMA LOPES	1/9/2020	15/9/2020	15
02	1571249	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	1/9/2020	15/9/2020	15
03	2270986	ALEX CARVALHO ANDRADE	1/9/2020	15/9/2020	15
04	2270285	ALEXANDRE PAZ ALMEIDA	1/9/2020	15/9/2020	15
05	2271028	ANA DE LOURDES SA DE LIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
06	2684853	ANTÔNIO HOSMYLTON CARVALHO FERREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
07	2271001	ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA CASTRO	1/9/2020	15/9/2020	15
08	1319531	ATILA RABELO LOPES	1/9/2020	15/9/2020	15
09	2688506	AURINETE DAIENN BORGES DO VAL	1/9/2020	15/9/2020	15
10	227081-1	BRUNO BARCELLOS ANNUNZIATA	1/9/2020	15/9/2020	15
11	1161849	CARLOS ALBERTO MONTEIRO FALCAO	1/9/2020	15/9/2020	15
12	1497227	CASSANDRA MIRTES DE ANDRADE REGO BARROS	1/9/2020	15/9/2020	15
13	2684047	CLÁUDIA VIRGÍNIA ALBUQUERQUE PRAZIM BRASILINO	1/9/2020	15/9/2020	15
14	2271451	CLOSDON DOS SANTOS SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
15	332052-9	DANILO ALVES BEZERRA	1/9/2020	15/9/2020	15
16	2684055	FABRICIA PEREIRA TELES	1/9/2020	15/9/2020	15
17	2271494	FILIPE AUGUSTO GONÇALVES DE MELO	1/9/2020	15/9/2020	15
18	2684861	FRANCISCO ARTUR E SILVA FILHO	1/9/2020	15/9/2020	15
19	2270595	FRANCISCO WINSTON JOSE DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
20	2684845	GERARLENE PONTE GUIMARÃES SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
21	1574060	GUILHERME RAMOS DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
22	2861577	GUSTAVO WILSON DE SOUSA MELLO	1/9/2020	15/9/2020	15
23	227199X	IDELMAR GOMES CAVALCANTE JUNIOR	1/9/2020	15/9/2020	15
24	1706080	IRAMI SOARES MINEIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
25	2685485	ITAMAR DA SILVA SANTOS FILHO	1/9/2020	15/9/2020	15

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 • Nº 198

26	110321X	IZANEIDE BARROS DE ARAUJO	1/9/2020	15/9/2020	15
27	277777X	JANAINA PARENTES FORTES COSTA FERREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
28	1476769	JEAN DE PINHO MENDES	1/9/2020	15/9/2020	15
29	2802538	JOEL ARAUJO DOS SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
30	2436914	JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
31	3320456	JULIANA FRANCK	1/9/2020	15/9/2020	15
32	2689880	LEONARDO DAVI GOMES DE CASTRO OLIVEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
33	2270978	LISSANDRA CORRÊA FERNANDES GOÊS	1/9/2020	15/9/2020	15
34	2688638	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
35	2270625	LUCAS ROCHA FAUSTINO	1/9/2020	15/9/2020	15
36	2777797	MARCÍLIO MACHADO PEREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
37	2688689	MARCIO ALVES SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
38	1476785	MARCONI RAPHAEL DE SIQUEIRA REGO	1/9/2020	15/9/2020	15
39	2270846	MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO ALVES TEIXEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
40	027147X	MARIA DO ROSARIO COSTA MIRANDA	1/9/2020	15/9/2020	15
41	1103172	MARIA DO ROSARIO PESSOA NASCIMENTO	1/9/2020	15/9/2020	15
42	1218492	MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA	1/9/2020	15/9/2020	15
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
43	2271478	MARIA OZITA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	1/9/2020	15/9/2020	15
44	1477692	MARIA SOLANGE LEOPOLDO FEITOSA	1/9/2020	15/9/2020	15
45	147711X	MARIANO JOSE MARTINS LOPES	1/9/2020	15/9/2020	15
46	2271010	MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO	1/9/2020	15/9/2020	15
47	1574078	MAURA REJANE DE ARAUJO MENDES	1/9/2020	15/9/2020	15
48	280713X	OLIMPIO PEREIRA DE SÁ NETO	1/9/2020	15/9/2020	15
49	1706128	RENATA CRISTINA DA CUNHA	1/9/2020	15/9/2020	15
50	147840X	RENATO ARARIBOIA DE BRITO BACELAR	1/9/2020	15/9/2020	15
51	1047299	RITA ALVES VIEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
52	2270935	ROBERTO CAJUBÁ DA COSTA BRITTO	1/9/2020	15/9/2020	15
53	2684837	ROSANY CORRÊA	1/9/2020	15/9/2020	15
54	2806487	SENIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1/9/2020	15/9/2020	15
55	2701740	SÉRGIO BARROS DE SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
56	131931X	SISSI ADRIANE SA FURTADO	1/9/2020	15/9/2020	15
57	2861429	SHENNA LUISSA MOTT A ROCHA	1/9/2020	15/9/2020	15
58	2270943	SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA	1/9/2020	15/9/2020	15
59	2436965	SORAINY DE OLIVEIRA MANGUEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
60	1381164	VALDINAR BEZERRA DOS SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
61	2810298	YURI HOLANDA DA NOBREGA	1/9/2020	15/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº0001/20 DE DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020

PICOS					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	268531X	ADAUTO NETO FONSECA DUQUE	1/9/2020	15/9/2020	15
02	2802961	ANTONIA LUCIMARY DE SOUSA LEAL	1/9/2020	15/9/2020	15
03	332122-3	EMANOEL PEDRO MARTINS GOMES	16/9/2020	30/9/2020	15
04	332119-3	EMMANUEL PEDRO ROCHA REIS	1/9/2020	15/9/2020	15
05	1705849	ERMINIA MEDEIROS MACEDO	1/9/2020	15/9/2020	15
06	2688514	FÁBIO JOSÉ VIEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
07	2688131	FABRÍCIA GOMES DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15

08	1719831	FRANCISCO REINALDO RODRIGUES LEAL	16/9/2020	30/9/2020	15
09	2684845	GERARLENE CELENE NUNES CARVALHO	16/9/2020	30/9/2020	15
10	3321207	GIORDANO MARCIO GATINHO BONUZZI	1/9/2020	15/9/2020	15
11	268551-5	GLAUBER CASTELO BRANCO SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
12	2436973	GYNNA SILVA AZAR	1/9/2020	15/9/2020	15
13	2688484	HELENA CRISTINA SOARES MENEZES	1/9/2020	15/9/2020	15
14	3321177	HILZIANE LAYZA DE BRITO LIMA	1/9/2020	15/9/2020	15
15	2446367	JANAICA GOMES MATOS	16/9/2020	30/9/2020	15
16	332114-2	JEFREIAN SOUZA RESENDE	1/9/2020	15/9/2020	15
17	2688441	JULIANA BARBOSA DIAS MAIA	16/9/2020	30/9/2020	15
18	2803208	JULIANA BEZERRA MACEDO	1/9/2020	15/9/2020	15
19	2802970	KATYANE LEITE ALVES PEREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
20	281494-3	KATIA MARIA DE MOURA EVENCIO	16/9/2020	30/9/2020	15
21	332113-4	LAECIO DE LIMA ARAUJO	1/9/2020	15/9/2020	15
22	2684322	LAISE MARIA FORMIGA MOURA BARROSO	1/9/2020	15/9/2020	15
23	3321258	LANA KRISNA DE CARVALHO MORAIS	1/9/2020	15/9/2020	15
24	2806592	LEILANE DE SOUSA DIAS	1/9/2020	15/9/2020	15
25	332112-6	LILIA BRITO DA SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
26	1381300	LUCIANO SILVA FIGUEIREDO	1/9/2020	15/9/2020	15
27	2688280	MARA DANIELLE SILVA DO CARMO SANTANA	1/9/2020	15/9/2020	15
28	268822X	MARIA CARMEM BEZERRA LIMA	1/9/2020	15/9/2020	15
29	2810247	MARIA DEUSELINA SOARES PEREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
30	0859451	MARIA DO CARMO MARTINS LOPES	1/9/2020	15/9/2020	15
31	1319159	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PINHEIRO	1/9/2020	15/9/2020	15
32	1705857	MARIA ZENEUMA GOMES DE VASCONCELOS	1/9/2020	15/9/2020	15
33	332126-6	MAYARA SOUSA FERREIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
34	2806509	NAPOLEÃO MARCOS DE MOURA MENDES	1/9/2020	15/9/2020	15
35	2697106	NEILANY ARAÚJO DE SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
36	0859443	NEWTON DE MOURA BEZERRA	1/9/2020	15/9/2020	15
37	2814994	POLYANNA RUTH GOMES DOS SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
38	2802988	RENATO SANTOS ROCHA	16/9/2020	30/9/2020	15
39	2803054	ROSEANE LUZ MOURA	1/9/2020	15/9/2020	15
40	269386X	SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO	1/9/2020	15/9/2020	15
41	2806495	TALES ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO	1/9/2020	15/9/2020	15
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
42	332062-X	THIAGO ASSUNÇÃO DE MORAIS	1/9/2020	15/9/2020	15
43	332115-X	VAEUDO VALDOMIRO DE OLIVEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
44	332118-5	WESLEY OLIVEIRA DA SANTANA	1/9/2020	15/9/2020	15
45	2688387	WAGNER ROGÉRIO LEOCÁDIO SOARES PESSOA	1/9/2020	15/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº0001/20 DE DE 2020

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LETIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020

PIRIPIRI					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	2688468	ADRIANA PAULA RODRIGUES SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15
02	333737-5	ADRIANA BORGES FERRO MOURA	1/9/2020	15/9/2020	15
03	268847-6	ADRIANA E SILVA SOUSA	16/9/2020	30/9/2020	15
04	2684217	AGMAEL MENDONÇA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15



05	268541-8	ANTONIO LEONEL DE OLIVEIRA	16/9/2020	30/9/2020	15
06	332131-2	ANTONIO JOSE GOMES	1/9/2020	15/9/2020	15
07	2684225	ANTONIO DE MACÊDO FILHO	1/9/2020	15/9/2020	15
08	332130-4	ANILTON DE BRITO VIEIRA FILHO	1/9/2020	15/9/2020	15
09	332138-0	ALAN LOBO DE SOUZA	16/9/2020	30/9/2020	15
10	332148-7	BRUNO MARQUES DUARTE	1/9/2020	15/9/2020	15
11	332135-5	CORNELIA JANAYNA PEREIRA PASSARINHO	1/9/2020	15/9/2020	15
12	332134-7	ELOISE CRISTINA DE SAOUZA RODRIGUES GARCIA	1/9/2020	15/9/2020	15
13	332133-9	ERASMO CARLOS AMORIM MORAIS	16/9/2020	30/9/2020	15
14	332140-1	EVANDRO PAULO SORES MARTINS	16/9/2020	30/9/2020	15
15	332145-2	FABBIO ANDRESON SILVA BORGES	1/9/2020	15/9/2020	15
16	332100-2	FRANCISCA MARIA DA CUNHA DE SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
17	332146-X	FRANCISCO ROMARIO NUNES	1/9/2020	15/9/2020	15
18	332152-5	GIZEUDA DE LAVOR DA PAZ	16/9/2020	30/9/2020	15
19	332132-X	HARILTON DA SILVA ARAUJO	1/9/2020	15/9/2020	15
20	332137-1	JESSICA TELES DE ALMEIDA	1/9/2020	15/9/2020	15
21	332147-9	JIVAGO ARAUJO HOLANDA RIBEIRO GONÇALVES	1/9/2020	15/9/2020	15
22	268871-9	JOSE VIGNO DE MOURA SOUSA	1/9/2020	15/9/2020	15
23	3320363	KELLY SAMARA PEREIRA LEMOS	16/9/2020	30/9/2020	15
24	2688239	LYLIA RACHEL SOUSA CASTRO CRUZ	16/9/2020	30/9/2020	15
25	269872-2	MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAUJO	1/9/2020	15/9/2020	15
26	332141-0	MYRCEA SANTIAGO DOS SANTOS HARVEY	16/9/2020	30/9/2020	15
27	332143-6	MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA	1/9/2020	15/9/2020	15
28	332139-8	OTAVIO DE BRITO FILHO	16/9/2020	30/9/2020	15
29	332150-9	PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA	16/9/2020	30/9/2020	15
30	332128-2	SARA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	16/9/2020	30/9/2020	15
31	332149-5	SHARMILLA O'HANA RODRIGUES DA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº0001/20 DE DE 2020

RELACÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LEITIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020					
SÃO RAIMUNDO NONATO					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	332060-0	GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO	16/9/2020	30/9/2020	15
02	281020-4	JOANA CAMPUS ROCHA	1/9/2020	15/9/2020	15
03	332055-3	MARIA VITORIA BARBOSA LIMA	1/9/2020	15/9/2020	15
04	332054-5	MARIA FERNANDA DA COSTA GOMES	1/9/2020	15/9/2020	15
05	332055-3	MARLA ARIANNE ALMEIDA SILVA	16/9/2020	30/9/2020	15
06	227144-3	SHEILA MILENA NEVES ARAUJO SOARES	16/9/2020	30/9/2020	15

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD / PREG Nº0001/20 DE DE 2020

RELACÃO DE DOCENTES QUE FARÃO JUS A NO MÁXIMO, 15 (QUIZE) DIAS DE FÉRIAS DO PERÍODO LEITIVOS 2020.1, A SEREM GOZADOS NOS PERÍODOS CORRESPONDENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020 CONFORME MEMORANDO CIRCULAR PREG 33 2020					
URUÇUI					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	332093-6	FRANCISCO DE ASSIS GOMES JUNIOR	1/9/2020	15/9/2020	15
02	332099-5	JOÃO VALDENOR PEREIRA FILHO	1/9/2020	15/9/2020	15
03	332095-2	KAETANA ALVES CERQUEIRA	1/9/2020	15/9/2020	15
04	332092-8	KELY-ANEE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1/9/2020	15/9/2020	15
05	33298-7	LORENA RAQUEL DE ALENCAR SALES DE MORAIS	1/9/2020	15/9/2020	15
06	2271311	MARLEI ROSA DOS SANTOS	1/9/2020	15/9/2020	15
07	332090-1	ROSA MARIA BORGES DE QUEIROZ ROSADO	1/9/2020	15/9/2020	15
08	332091-0	SAMAIRA CRISTINA SOUZA COSTA CARDOSO	1/9/2020	15/9/2020	15
09	2806622	T ADEU BARBOSA MARTINS SILVA	1/9/2020	15/9/2020	15



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

PORTARIA CONJUNTA PRAD/PREG Nº 002/2020

O Pró-Reitor de Administração - PRAD e o Pró-Reitor de Ensino de Graduação-PREG da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentados na determinação constante da Portaria GR/UESPI Nº 0520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 na Resolução CONSUN 003/16 e ainda no Calendário Acadêmico Administrativo de 2020 aprovado pela Resolução CEPEX Nº 021/2020.

RESOLVEM:

I - Assegurar a concessão de 15 (quinze) dias de férias aos professores referente ao ano aquisitivo 2020.1, no período de **01/09/2020 a 30/09/2020**, conforme relação anexa (0698847).

II - Esta Portaria entra em vigor, retroagira seus efeitos a partir do dia 01.09.2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração**, em 02/10/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO - Matr.0170661-6, Pró-Reitor de Ensino e Graduação**, em 05/10/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701235** e o código CRC **2EF807DE**.



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0604/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MED PHARMA LTDA,
Inscrita no CNPJ nº 05.345.165/0001-19
OBJETO: Aquisição Medicamentos Manipulados.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0604/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 7.957,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0608/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0609/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MED PHARMA LTDA,
Inscrita no CNPJ nº 05.345.165/0001-19
OBJETO: Aquisição Medicamentos não Padronizados.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0608/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 2.430,78
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0583/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0583/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA
Inscrita no CNPJ nº 17.897.450/0001-21
OBJETO: Aquisição de acessórios de equipamento de limpeza
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0583/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 2.261,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0282/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0282/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: R.N MADEIRA
Inscrita no CNPJ nº 41.523.093/0001-16
OBJETO: Aquisição de material de construção
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0282/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 1.792,80
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0626/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0627/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: NORTMED COM. SERV. PROD.
HOSP.LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.396.450/0001-24
OBJETO: Aquisição de mat. Med. hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0626/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 4.620,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0582/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0582/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA
Inscrita no CNPJ nº 17.897.450/0001-21
OBJETO: Aquisição de EPI'S de limpeza
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0582/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 3.564,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 205



AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012/2020 - (SUPLI)

A Superintendente de Licitação (SUPLI) da Agespisa, designada pela portaria 373/2019, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima cujo OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A-AGESPISA COMO OBJETIVO DE TRATAMENTO DA ÁGUA NOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMO 015/2020-GESUQ, está SUSPESA, em virtude de alteração do Termo de Referência. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 20 de Outubro de 2020

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 596



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 190 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020. PAG.21

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 89/20

Onde-se Lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020	
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 107/2020 CPL/MDER

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020	
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 113/2020 CPL/MDER

Teresina, 20 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 1014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a Aquisição de Material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230, Bairro Vermelha, Teresina - PI no mês de agosto de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 9.483,27 (nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a Aquisição de Medicamento ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230, Bairro Vermelha, Teresina - PI no mês de agosto de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 13.363,94 (treze mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a Aquisição de Material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230, Bairro Vermelha, Teresina - PI no mês de setembro de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 26.688,30 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a Aquisição de Medicamento ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230, Bairro Vermelha, Teresina - PI no mês de setembro de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 18.541,32 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 005/2020 - SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000147/20-93

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000147/20-93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite Nº 005/2020, tipo menor preço global, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA NA LOCALIDADE L3 NO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI - CNPJ: 04.603.664/0001-04, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 121.210,29 (cento e vinte e um mil, duzentos e dez reais e vinte e nove centavos).

Teresina (PI), 20 de outubro de 2020.

José Icemar Lavor Néri
Secretário - SDE

Of. 474



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2020 - LOTE I - PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 016/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO LOTE I: MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI - ÁREA TOTAL DE 13.856 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 06.10.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado, das propostas classificadas: LOTE I: Pavimentação em Paralelepíedo no Município de Luís Correia/PI: 1) ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 1.184.029,54 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos); 2) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 1.185.638,74 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos); 3) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 1.198.826,29 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos); 4) MP ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ nº 23.559.275/0001-65, com valor total de R\$ 1.203.207,00 (um milhão, duzentos e três mil, duzentos e sete reais). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS
Presidente COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1383

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 016/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO - LOTE I: LUÍS CORREIA/PI - ÁREA DE 13.856,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 26.912.948/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.184.029,54 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 016/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO - LOTE I: LUÍS CORREIA/PI - ÁREA DE 13.856,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 26.912.948/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.184.029,54 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/10/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS - PRESIDENTE COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 072/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 016/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA: 26.912.948/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO - LOTE I: LUÍS CORREIA/PI - ÁREA DE 13.856,00 M².
VALOR: R\$ 1.184.029,54 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE / ALÁIDE DOS SANTOS LOBÃO - CONTRATADA

Of. 1384

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial no 038/2020. Tipo: Menor preço POR ITEM. Adjudicação: Por Item. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais específicos para pessoas carentes do município. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, Arrecadação, MS, SUS/SESAPI, SUS/AIHS e outras Receitas Próprias. Valor estimado: R\$ 186.300,00. Abertura: 04/11/2020 às 09:00hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura.

São Julião - PI, 20 de outubro de 2020.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

P. P. 3650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 16/2020 - CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL-IAEPI, fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 06 DE NOVEMBRO DE 2020, às 8:00h, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo da Tomada de Preço: selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de engenharia especializada para implantação de 03 (três) Sistemas Simplificados de Abastecimento e Distribuição de água nas localidades Curupatí, Formiga e Sobradinho na Zona Rural do município de Simplicio Mendes - PI.

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos do IAEPI, no Elemento de Despesa 44.90.51;

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da IAEPI: 0100001001;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Documentos de habilitação e ENVELOPE 02 - Proposta de preço

5) Julgamento será do tipo MENOR PREÇO

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, situado na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 1º andar, Teresina - PI, CEP 64.000-916, no horário das 08:00h às 13:00h. Ademais, informamos que o edital e seus anexos pode ser encontrado no Mural de Licitações do TCE e também na consulta processual (SEI) ao processo Nº 00226.000045/2020-91

Of. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - CPL Proc. Administrativo: AA.013.1.000040/18-05 SEI Nº 00313.000870/2020-15.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que em virtude do lapso temporal na publicação na imprensa oficial (DOE), fica adiado para as 09:00 (nove) horas do **dia 10 de novembro de 2020**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para a execução de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo, na Localidade Santa Rosa, no município de São João Da Fronteira, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço Unitário, valor global estimado R\$ R\$ 460.115,96 (quatrocentos e sessenta mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16.101.15.451.0008; Projeto: 3104; Natureza da Despesa: 449051 e FR – 0100000000. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail:

licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2020.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janaína Pinto Marques Tavares
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 473

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 05 de novembro de 2020, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto n. 270, Centro, na Cidade de Beneditinos - PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, tendo por Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Beneditinos - PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, no Portal da Transparência de Beneditinos e disponível também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Sistema Licitações Web, nos termos da IN Nº 006/2017 do TCE/PI.

Beneditinos - PI, 19 de outubro de 2020

FRANCISCO FERNANDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL do Município de Beneditinos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC Nº 002/2020

Processo Administrativo n.º 037/2020. A Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Procedimento: Regime Diferenciado de Contratação nº 002/2020, Processo Administrativo nº 037/2020. Objeto: execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias urbanas do Município de Wall Ferraz, Piauí, com 5.580,81 metros de extensão. Horário de Abertura do Certame: 08h do dia 12 de novembro de 2020; Início da disputa de preços: às 08:15h do dia 12 de novembro de 2020. Local do Evento e Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Praça da Liberdade, 257 - Centro, Sala de Licitações, Wall Ferraz-PI, o Edital poderá ser obtido no Site Licitações WEB do TCE/PI, Site da Prefeitura Municipal e na Prefeitura de Wall Ferraz Piauí. Forma: Eletrônica; Tipo: Menor Preço Global; Valor Previsto: R\$ 4.083.513,06 (Quatro milhões oitenta e três mil quinhentos e treze reais e seis centavos) Conforme Projeto Básico; Do Edital e Esclarecimentos: Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.tce.pi.gov.br, www.licitacao-e.com.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, com a Comissão Permanente de Licitações, das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira. Fone: (089) 3452-0045, e-mail: cpl@wallferraz.pi.gov.br; Fonte de Recurso: Recursos Próprios do Município e Convênio 8891173/2019, Proposta 005625/2019. E-mail, problemas com conexão e/ou dúvidas sobre o site "Licitações-e": Capitais e Regiões Metropolitanas: Tel.: 3003-0500, Demais Localidades: Tel.: 0800- 7290500

Wall Ferraz-PI, 20 de outubro de 2020.

IELTON DE SOUSA VITORIANO
Presidente da CPL

P. P. 3649

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 • Nº 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020	
Nº DO PROCESSO DE PARCERIA:	PROCESSO SEI Nº 00017.001186/2020-97
MODALIDADE DE PARCERIA:	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto do Estado do Piauí n. 13.860, de 22 de setembro de 2009, no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 3 de abril de 2017.
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DA CONCEDENTE:	06.553.523.0001-41
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ
CNPJ DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	06.683.692/0001-04
RESUMO DO OBJETO:	1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a atuação junto aos Conselhos de Desenvolvimento Territorial no fortalecimento dos grupos de produção e pequenos produtores artesanais nos Territórios de Desenvolvimento Carnaubais e Entre Rios.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	20/10/2020 a 18/01/2021
DATA DA ASSINATURA DO TERMO:	20/10/2020.
VALOR GLOBAL:	R\$ 315.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4135
NATUREZA DA DESPESA:	33.50.41 – Contribuições – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 17 – Operação de Crédito Externa / BIRD
SIGNATÁRIOS DA PARCERIA:	Rejane Tavares da Silva pela CONCEDENTE , e Raimundo Nonato Ferreira pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL .

Of. 907

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	PROCESSO SEI Nº 00017.001471/2020-16.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DIRETA – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575 – BR/BIRD
FUNDAMENTO LEGAL:	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL – ACORDO DE EMPRÉSTIMO 8575-BR
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO – SEPLAN/PI
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523/0001-41
CONTRATADO:	MAIRA ROLIM BANDEIRA
CPF DO CONTRATADO:	804.120.843-68
RESUMO DO OBJETO:	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES REGIDAS PELAS DIRETRIZES DE AQUISIÇÕES E SELEÇÕES DE CONSULTORES DO BANCO MUNDIAL
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 ANO (12 MESES), DO DIA 08 DE OUTUBRO 2020 A 08 DE OUTUBRO DE 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	08/10/2020 a 08/10/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	08 DE OUTUBRO DE 2020
VALOR GLOBAL:	O valor total anual do contrato é de R\$ 100.807,20 (cem mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 84.006,00 (oitenta e quatro mil e seis reais), no Elemento de Despesa 33.90.35 (Serviços de Consultoria) e, o valor de R\$ 16.801,20 (dezesseis mil, oitocentos e um reais e vinte centavos), correspondente a Contribuição Patronal, no Elemento de despesa 33.90.47 (Obrigações Tributárias e Contributivas).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2342
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.35 – Serviço de Consultoria 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
FONTE DE RECURSO:	Fonte: 17 – Operações de Crédito Externo
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO	CONTRATANTE: REJANE TAVARES DA SILVA CONTRATADA: MAIRA ROLIM BANDEIRA

Of. 909



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2020	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA
CNPJ do Contratado	03.756.971/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Suplementar em 25,00% a quantidade e o valor dos itens especificado do contrato nº 006/20.
Data da Assinatura do Contrato	07 de outubro de 2020.
Valor do Aditivo	R\$ 58.372,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: FIRMINO PIRES FERREIRA NETO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 994



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 24/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
VALOR PREVISTO: R\$ 749.983,32 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)
FONTE DE RECURSO ESTADUAL - 100.
DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 9 de Novembro de 2020, às 10h00min, na Sala de reunião da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina, Piauí.
LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO: Sala de Licitação, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br, link licitaçõesweb, dia seguinte à publicação no DOE, de segunda a quinta, das 08:30 às 12:00.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2020.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 1076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 62/2020 – CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 19/
2020**

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL-IAEPI, fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **06 DE NOVEMBRO DE 2020, às 12:00h**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo da Tomada de Preço: selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de implantação de 02 (dois) Sistemas Simplificados de Abastecimento e Distribuição de água nas localidades Brasão e Bom Jardim no município de Sigefredo Pacheco – PI, conforme especificações descritas no Edital da Tomada de Preços;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no Elemento de Despesa 44.90.51;
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí: 0100001001;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento será do tipo **MENOR PREÇO**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, situado na Rua David Calcas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 1º andar, Teresina – PI, CEP 64.000-916, no horário das 08:00h às 13:00h. Ademais, informamos que o edital e seus anexos pode ser encontrado no Mural de Licitações do TCE e também na consulta processual (SEI) ao processo Nº 00226.000035/2020-56.

Teresina – PI, 21 de outubro de 2020.

ORLEANE RODRIGUES LIRA
PRESIDENTE DA CPL
Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019/
FEPISERH**

**Ref. a Adesão Ata SRP 29/2018/MPE-PI PREGÃO PRESENCIAL
Nº 16/2018/MPPI**

Processo Administrativo nº 0.002.457/2020/FEPISERH

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH**

CNPJ: 27.667.356/0001-30

**Contratado: COMERCIAL BESERRA – C. L. BESERRA & CIA
LTDAEPP**

CNPJ: 07.239.237/0001-79

**Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM
COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS,
PINTURAS, PISO, ETC, PARA A FEPISERH, BEM COMO O
ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO
QUANTITATIVO CONTRATADO ATUALIZADO.**

**Valor total do Aditivo: R\$ 85.968,47 (Oitenta e cinco mil, novecentos
e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.30.24 – Material de Consumo / Material de
Manutenção de Bens Imóveis.**

Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 02 (dois) de julho de 2020.

Vigência: Adstrita à vigência do contrato original.

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e COMERCIAL BESERRA – C. L.
BESERRA & CIA LTDAEPP**

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de
Fátima.**

Of. 411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

CONTRATO Nº 029/2020

Nº DO PROCESSO: 605/2020/HEMOPI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSABILIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93.

**CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
DO PIAUÍ**

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10

**CONTRATADA: CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E
MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI - EPP.**

CNPJ DO CONTRATADO: 24.109.950/0001-17.

RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2020

VALOR GLOBAL: 2.950,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39

FONTE DE RECURSOS: 100/113

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Pela Contratada: JACKELINE DE OLIVEIRA MACHADO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI



Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 078, de 30 de abril de 2020, na pág. 26



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO 008/2020

Nº DO PROCESSO: 281/2019/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 08.441.389/0001-12
RESUMO DO OBJETO: DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2020
VALOR GLOBAL: 122.040,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030/39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: LEANDRO SOARES ABONDANTE.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO 008/2020

Nº DO PROCESSO: 281/2019/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 08.441.389/0001-12
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE HEMOCULTURA COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2020
VALOR GLOBAL: 122.040,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030/39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: LEANDRO SOARES ABONDANTE

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 353

EXTRATO DO CONTRATO nº 50/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.002595/18 - HPMPI.
MODALIDADE: Adesão a ata de Registro de Preço nº 01/2020-HPMPI, oriunda do pregão eletrônico nº 02/2019-HPMPI, publicada no DOE/PI nº 151, de 13.08.2020. Processo Administrativo nº AA.906.1.002595/18 – HPMPI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. Nº. AA.906.1.002595/18-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 606/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.129.904/0001-14;
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (medicamentos), para suprir às necessidades do HPMPI;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 21.10.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 20.10.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2020;
VALOR R\$: 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais);
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.
Pela Contratada: Lucas da Silva Alves, CPF nº 038.236.883-59
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 52/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.002595/18 - HPMPI.
MODALIDADE: Adesão a ata de Registro de Preço nº 01/2020-HPMPI, oriunda do pregão eletrônico nº 02/2019-HPMPI, publicada no DOE/PI nº 151, de 13.08.2020. Processo Administrativo nº AA.906.1.002595/18 – HPMPI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. Nº. AA.906.1.002595/18-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 606/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Comercial Valfarma EIRELI, CNPJ nº 02.600.770/0001-09
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (medicamentos), para suprir às necessidades do HPMPI;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 21.10.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 20.10.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2020;
VALOR R\$: 398.990,00 (Trezentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa reais);
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.
Pela Contratada: Ricardo Lira Pimentel, CPF nº 245.806.943-68
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 53/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.002595/18 - HPMPI.
MODALIDADE: Adesão a ata de Registro de Preço nº 01/2020-HPMPI, oriunda do pregão eletrônico nº 02/2019-HPMPI, publicada no DOE/PI nº 151, de 13.08.2020. Processo Administrativo nº. AA.906.1.002595/18 - HPMPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. Nº. AA.906.1.002595/18-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 606/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (medicamentos), para suprir às necessidades do HPMPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 21.10.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 20.10.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020;

VALOR R\$: 480.180,12 (Quatrocentos e oitenta mil e doze centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Patrícia Roberta dos Santos Baggini, CPF sob o n.º 279.107.548-84

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 54/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.002595/18 - HPMPI.
MODALIDADE: Adesão à ata de Registro de Preço nº 01/2020-HPMPI, oriunda do pregão eletrônico nº 02/2019-HPMPI, publicada no DOE/PI nº 151, de 13.08.2020. Processo Administrativo nº. AA.906.1.002595/18 - HPMPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. Nº. AA.906.1.002595/18-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 606/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: DRC COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.651.057/0001-01

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (medicamentos), para suprir às necessidades do HPMPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 21.10.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 20.10.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020;

VALOR R\$: 824.377,97 (Oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Maria do Socorro Ferreira de Carvalho, CPF sob o n. 200.137.793-20.

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 56/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.002595/18 - HPMPI.
MODALIDADE: Adesão a ata de Registro de Preço nº 01/2020-HPMPI, oriunda do pregão eletrônico nº 02/2019-HPMPI, publicada no DOE/PI nº 151, de 13.08.2020. Processo Administrativo nº. AA.906.1.002595/18 - HPMPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. Nº. AA.906.1.002595/18-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 606/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Farmace – Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (medicamentos), para suprir às necessidades do HPMPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 21.10.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 20.10.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020;

VALOR R\$: 574.433,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e três);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Geraldo Celso Alves de Lima, CPF nº 387.708.813-91;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 57/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.002595/18 - HPMPI.
MODALIDADE: Adesão a ata de Registro de Preço nº 01/2020-HPMPI, oriunda do pregão eletrônico nº 02/2019-HPMPI, publicada no DOE/PI nº 151, de 13.08.2020. Processo Administrativo nº. AA.906.1.002595/18 - HPMPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. Nº. AA.906.1.002595/18-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 606/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Horizonte Distribuidora De Produtos Para Saúde EIRELI, CNPJ nº 01.765.178/0001-96

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (medicamentos), para suprir às necessidades do HPMPI;



VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 21.10.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 20.10.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020;

VALOR R\$: 52.119,50 (Cinquenta e dois mil e cento e dezenove reais e cinquenta centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Gustavo da Silva Moura, CPF nº 626.136.933-04;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 58/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.002595/18 - HPMPI.

MODALIDADE: Adesão a ata de Registro de Preço nº 01/2020-HPMPI, oriunda do pregão eletrônico nº 02/2019-HPMPI, publicada no DOE/PI nº 151, de 13.08.2020. Processo Administrativo nº AA.906.1.002595/18 – HPMPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. Nº. AA.906.1.002595/18-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 606/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: J Nerval De Sousa (Tecniquímica), CNPJ nº 34.973.438/0001-78;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (medicamentos), para suprir às necessidades do HPMPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 21.10.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 20.10.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020;

VALOR R\$: 208.898,00 (Duzentos e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Adriana Carvalho de Sousa, CPF nº 017.627.413-85;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 59/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.002595/18 - HPMPI.

MODALIDADE: Adesão a ata de Registro de Preço nº 01/2020-HPMPI, oriunda do pregão eletrônico nº 02/2019-HPMPI, publicada no DOE/PI nº 151, de 13.08.2020. Processo Administrativo nº AA.906.1.002595/18 – HPMPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. Nº. AA.906.1.002595/18-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 606/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Medica Hospitalar Comércio E Representações LTDA, CNPJ nº 05.750.248/0001-93.

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (medicamentos), para suprir às necessidades do HPMPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 21.10.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 20.10.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020;

VALOR R\$: 5.958,00 (Cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Riviane Clautenes de Moura, CPF nº 670.775.443-20;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 60/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.002595/18 - HPMPI.

MODALIDADE: Adesão a ata de Registro de Preço nº 01/2020-HPMPI, oriunda do pregão eletrônico nº 02/2019-HPMPI, publicada no DOE/PI nº 151, de 13.08.2020. Processo Administrativo nº AA.906.1.002595/18 – HPMPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. Nº. AA.906.1.002595/18-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 606/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Nutrimax Hospitalar LTDA, CNPJ nº 26.337.573/0001-07.

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (medicamentos), para suprir às necessidades do HPMPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 21.10.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 20.10.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020;

VALOR R\$: 137.446,79 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Isaías Félix do Nascimento, CPF nº 274.441.803-00;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0853/17 – vol. 7º

MODALIDADE: Concorrência nº 005/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação ancorada no inciso IX do Art. 24 combinado com Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, decorrente da rescisão contratual com a empresa vencedora da licitação, objeto da Concorrência nº 005/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

OBJETO: Execução dos Serviços Remanescentes de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com Banho Diluído na Pista de Rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS) com Banho Diluído nos Acostamentos, da Rodovia PI-215, Trecho: Campo Maior/Coivaras, com 27,887 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 meses, contados da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias.

DATA: 21 de outubro de 2020.

VALOR: R\$ 11.919.569,31 (onze milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 090

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/042/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0747/20

OBJETO: A readequação dos quantitativos da planilha financeira orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia PI – 376, trecho: Entr. BR – 316 (Picos)/Pov. Lagoa do Félix/Pov. Chapada do Mocambo, com extensão de 21,960Km.

VALOR DO ADITIVO: Em virtude da readequação dos valores constantes da planilha financeira orçamentária, o valor do Contrato passará de R\$ 6.950.190,46 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e noventa reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 7.772.408,50 (sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos) com acréscimo de R\$ 822.218,04 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DO ADITIVO: 28 de setembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: VIA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Sócio Administrador/Via Construtora Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 091

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0706/20

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. PI – 112 (Povoado Divinópolis)/Povoado Santa Rita, com extensão de 10.460,00 m.

VIGÊNCIA: 36 meses contados da data de assinatura do Contrato.

DATA DO ADITIVO: 28 de setembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DE EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2017

Fica retificado o Extrato referente ao Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2017 que tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 182/2017, vigorando o novo prazo até 31/12/2020 publicado no DOE/PI nº 44 de 06 de março de 2020, pág. 24, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 018/2016, que passa a ter seus efeitos até a data de 31/12/2020.

LEIA-SE:

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 182/2017, que passa a ter seus efeitos até a data de 31/12/2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 616



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ERRATA AO EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/SSP-PI/2016

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 10.659.927/0001-91

ONDE LÊ-SE: VALOR MENSAL: R\$ 117.337,15 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS, QUINZE CENTAVOS).

LÊ-SE: VALOR MENSAL: R\$ 117.338,15 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS, QUINZE CENTAVOS).

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico Nº 19/2020 CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.900.1.019882/18-30

OBJETO Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica- DUAF GRUPO 1B e GRUPO 2, destinados a atender as necessidades dos pacientes assistidos pelas farmácias de medicamentos especializados em todo Piauí. Quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. TIPO: MENOR PREÇO; Adjudicado pelo menor preço por item.

ONDE SE LÊ

15	Formoterol + budesonida 12 + 400 mcg Caps inalatoria	SULMEDIC	caps/inalatoria	1.526.610	aché	R\$ 0,3800	R\$ 578.971,80
----	--	----------	-----------------	-----------	------	------------	----------------

LEIA-SE:

15	Formoterol + budesonida 12 + 400 mcg Caps inalatoria	SULMEDIC	caps/inalatoria	1.523.610	aché	R\$ 0,3800	R\$ 578.971,80
----	--	----------	-----------------	-----------	------	------------	----------------

Local licitacoes-e do BANCO DO BRASIL: INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo: TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br
Publique-se.

Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho
Pregoeiro
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - CPL/ SESAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007804/20

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Teste Rápido, tendo em vista, a pandemia pelo coronavirus: Menor Preço. **ABERTURAS DAS PROPOSTAS:** 21/10/2020 às 09h00min; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 838777. O pregoeiro torna público que no uso das suas prerrogativas que lhe confere a Lei, decide **SUSPENDER** o certame referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2020, em razão de pedido de impugnação ao Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação—CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro: São Pedro, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br. Tel: (86) 3216-3604.
Teresina, 20 de outubro de 2020.

Publique-se,
V
aldeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2020

FUNDAMENTO: LEI Nº 13.303/2016(LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO APLICÁVEL ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E ÀS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA).

CONTRATANTE: COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ (CNPJ 19.045.674/0001-30)

CONTRATADO: DINÂMICA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA (CNPJ: 10.991.788/0001-07)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIA CONTÁBIL PARA ESTA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE OUTUBRO DE 2020.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL).

VALOR TOTAL: R\$ 36.000 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

SIGNATÁRIOS: JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA PELA CONTRATANTE E TIAGO RODRIGUES EVANGELISTA PELO CONTRATADO.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA

DIRETOR PRESIDENTE – PORTO PI

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

TERMO DE CONTRATO Nº 020/2020 – SEDEC/PI; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2017;

FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, TOMADA DE PREÇOS 006/2018, CONFORME PARECER DA PGE/PLC de nº 317/2018, DESPACHO PGE/PLC de nº 235/2018, DESPACHO DA CGRF DE nº 1121/2020 E SEUS ANEXOS, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI;

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS LTDA - ME – (CNPJ SOB O Nº 10.561.456/0001 – 84);

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM POR OBJETO REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES RIACHÃO E CURRAL VELHO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRICÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO DE Nº 020/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº PROCESSO: 0124/2017, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS: 006/2018;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 261.951,16 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0003.3124; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49.101; PROJETO: 3124; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 E FONTE – 100;

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESENTA);

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS;

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE OUTUBRO DE 2020;

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE SATURNINO FEITOSA DE MOURA, POR PRUCAÇÃO PÚBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

Teresina, 15 de outubro de 2020.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.



PORTARIA SEDEC Nº 041/2020 Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 020/2020 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC** e a **EMPRESA CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS LTDA - ME – (CNPJ SOB O Nº 10.561.456/0001 – 84);**

PROCESSO Nº: 0124/2017

CONTRATO: 020/2020 – SEDEC/PI;

OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES RIACHÃO E CURRAL VELHO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRICÕES ORÇAMENTÁRIAS.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 DE OUTUBRO DE 2020 a 07 DE OUTUBRO DE 2021.

FISCAL DO CONTRATO: **CÍCERO ANDRADE NEIVA – MAT. Nº 341178-8**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Of. 1120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 041/2020
PROCESSOS Nºs A.A.310.1.000628/20-76 E A.A.310.1.000666/20-57

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 041/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 18,40km, para o Lote 01 e recuperação de estrada vicinal com extensão de 7,0km, para o Lote 02, no município de São Pedro-PI. Abertura 12/11/2020 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 100/117. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 769.196,64 (Setecentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 1011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2020

Número do Processo de Licitação: Edital de Credenciamento de empresas para prestação de serviço de instrumentos de pagamento nº. 01/2017 – SEFAZ-PI.

Modalidade de Licitação: Edital de Credenciamento de empresas para prestação de serviço de instrumentos de pagamento nº. 01/2017 – SEFAZ-PI.

Fundamento Legal: Edital de Credenciamento conforme despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.004553/2019-70, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 2032/2019 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos. A prestação dos serviços objeto deste termo está fundamentada, conforme previsto no processo licitatório – edital de credenciamento porquanto essa prestação está aberta à participação de toda instituição que queiram tornar-se integrantes da rede arrecadadora de tributos estaduais, desde que apresentem condições técnicas para tal, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição reconhecida pelo Senhor Secretário da Fazenda em conclusão exarada no Processo Administrativo SEI nº. 00009.017453/2020-47.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 33.595.865/0001-05.

Resumo do Objeto do Contrato: Este termo de contrato tem por objeto a operacionalização de pagamentos, por meio de cartão de débito ou crédito, relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), bem como outros débitos relativos a veículos automotores, conforme as normas da SEFAZ/PI, legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, contados a partir da data de sua assinatura, 20/10/2020 e término em 20/10/2025. Parágrafo Único - Em função da assinatura deste Contrato, ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo, ressalvados, entretanto, os direitos e obrigações deles decorrentes, ainda exigíveis.

Prazo de Execução: 20/10/2020 a 20/10/2025.

Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2020.

Valor Global: Não haverá ônus para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: HENRIQUE DO VALE ANDRADE.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 59.456.277/0001-76.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 021/2018, referente à prestação de serviços de Atualização Tecnológica de Software e Manutenção/ Suporte Técnico aos produtos Oracle, pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, nos termos da Proposta Comercial nº. 4132210 da CONTRATADA, parte desse acordo, por mais 12 (doze) meses, pelo período de (31/10/2020) a (31/10/2021), conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual nº. 14.483/2011, bem como conforme previsto no Processo Administrativo SEI nº. 00009.012731/2020-70, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Parecer CGE nº. 1.343/2020, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público nº. 364/2020 – UNIGGP/



SEFAZ-PI, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 56/2020 e Proposta Comercial nº. 4132210 da Contratada.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2020 e término em 31/10/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: 31/10/2020 a 31/10/2021.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 20/10/2020.

Valor Global: R\$ 1.530.390,34 (um milhão, quinhentos e trinta mil, trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903911.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: JOÃO CARLOS ORESTES.

PORTARIA UNAFIN Nº. 038/2020.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2020.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **ALAN DINIZ DOS REIS**, Auditor Fiscal, CPF nº. 221.924.558-60, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto, o servidor, **OSVALDO LOPES ARAUJO**, Auditor Fiscal, CPF nº. 273.995.913-34, Matrícula nº. 091.061-9, exercendo a função de Gerente de Recuperação do Crédito Tributário - GECRED, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 037/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PI e a Empresa PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRALTD**A, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Este termo de contrato tem por objeto a operacionalização de pagamentos, por meio de cartão de débito ou crédito, relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), bem como outros débitos relativos a veículos automotores, conforme as normas da SEFAZ/PI, legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

II – Contrato nº. 037/2020, PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRALTDA, CNPJ nº. 33.595.865/0001-05, assinado em 20 de outubro de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contratos deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI

EXTRATO CONTRATO Nº 064/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de recuperação de 9,62km² de estrada vicinal, no município de Campo Maior-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Construtora Trilho Ltda – ME, **CNPJ:** 25.233.820/0001-54, **VALOR:** R\$ 261.509,16 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2021, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 010/2020 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000025/20-08, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.26.782.0008; Projeto: 1.870; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR–00/17 **DATA ASSINATURA:** 21/10/2020, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Haydee Ferreira Castelo Branco – Contratada.

Of. 853

EXTRATO CONTRATO Nº 083/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de 7.050,00 m² de pavimentação em paralelepípedo de vias da zona urbana, no município de Valença do Piauí-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Manhattan Ltda, **CNPJ:** 07.779.294/0001-40, **VALOR:** R\$ 621.349,18 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2021, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 015/2020 e o que consta no Processo Administrativo nº A.A.310.1.001480/19-23, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.0008.1871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR–00/17, **DATA ASSINATURA:** 21/10/2020, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Carlos Eduardo Almeida Vieira – Contratada.

Of. 1013

EXTRATO CONTRATO Nº 084/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação de 9.450,00 m² em paralelepípedo de vias na zona rural nos Povoados Salinas e Lagoa dos Negros, no município de Sussuapara-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** R & L Construção e Locação Ltda, **CNPJ:** 31.962.139/0001-40, **VALOR:** R\$ 823.172,34 (oitocentos e vinte e três mil, cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2021, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 017/2020 e o que consta no Processo Administrativo nº A.A.310.1.001377/19-00, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.0008.1871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR–00/17, **DATA ASSINATURA:** 21/10/2020, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Ricardo Oliveira Lima – Contratada.

Of. 1014



EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020-LACEN-PI

Dispensa de Licitação nº 024/2020

Processo administrativo nº 045/2020 LACEN/PI

Fundamento: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93, c/c Decreto nº 9.412/2018 e Lei Federal nº 14.065/2020.

Contratante: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09

Contratada: COMERCIAL EQUIPLTD A. **CNPJ:** 00.113.110/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Impressoras Multifuncionais laser monocromática, velocidade mínima de 38ppm, A4 funções de cópia/impressão/scanner processador mínimo de 300mzh; tempo de saída 1ª cópia/impressão: até 10 segundos; resolução de impressão mínima de 1;200x1.200 dpi. Franquia de 5.000

(cinco mil) cópias mensais, para atender as necessidades do Laboratório Central Do Piauí – LACEN/PI.

Prazo da vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir a partir da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 21 de Outubro de 2020.

Valor total: R\$ 20.358,00 (Vinte mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339039

Fonte de recurso: 0113000000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Emanuel Kerley Normando de Queiroz (Representante legal da COMERCIAL EQIP LTDA).

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES

Diretora do LACEN-PI

Of. 630



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA

Considerando os autos do Processo Administrativo Nº 179/2020, que diz respeito a Contratação de Empresa para **execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal de Telha-PI.**

Considerando, ainda, que foi realizado procedimento licitatório visando contratação de empresa para a referida execução.

Considerando relatório de Auditoria Ordinária Concomitante e Decisão Monoerática do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que leva o número TC/010979/2020.

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública de reexaminar atos anteriores quanto a conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento;

Considerando a súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal: A administração pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

DETERMINA-SE o cancelamento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 34/2020.

Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, dá-se ciência aos licitantes.

Publique-se.

Teresina, 21 de Outubro de 2020.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
SECRETÁRIA

Of. 503

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2020 PROCESSO Nº. 179/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Cocal de Telha-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/11/2020 às 9h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.035.294,28 (Um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar,

Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 504

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/2020 PROCESSO Nº. 26/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Mercado Central, no município de Juazeiro do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/11/2020 às 11h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 398.867,37 (Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO - CONTRATO 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **Processo 00110.000041/2020-19**
CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí.

CONTRATADA: **IZABEL GOMES DOS SANTOS – ME** – CNPJ Nº 14.811.134/0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93

OBJETO: Locação Impressora Multifuncional Laser

VALOR: R\$ 2.148,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA OITO REAIS) ao mês

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020

VIGÊNCIA: 12(DOZE) meses

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200203

FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL

SIGNATÁRIOS:

PELO CONTRATANTE: Antônio Cardoso do Amaral
PELA CONTRATADA: Izabel Gomes dos Santos

**EXTRATO - CONTRATO 004/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **Processo 00110.000090/2020-43**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí.

CONTRATADA: **PARAISO REFRIGERAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 13.919.375/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

OBJETO: Prestação de Serviços de higienização, limpeza, manutenção preventiva e Corretiva de Equipamentos/Aparelho de Ar Condicionado.

VALOR: R\$ 16.980,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) dias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200203

FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL

SIGNATÁRIOS:

PELO CONTRATANTE: Antônio Cardoso do Amaral
PELA CONTRATADA: Aluizio Pereira da Silva

Of. 49

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 007/2020-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000186/20-87**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, CONVITE Nº 007/2020, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS : FRANCISNEILSON BARROS SANTOS – ME – CNPJ: 19.945.983/0001-67; JB SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.417.820/0001-08; RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 06.056416/0001-08 e A G DA SILVA FILHO EIRELI – CNPJ: 09.089.067/0001-19**, todas as empresas que participaram do certame, por atenderem todos os itens exigidos no Edital. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoVisto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 482**TERMO DE RATIFICAÇÃO**Dispensa de Licitação nº 010/2020
Processo Administrativo nº AA.040.1.007001/20-60

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do IASPI, referente ao Processo Administrativo nº AA.040.1.007001/20-60, AUTORIZO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de 02 (duas) impressoras Matricial LX 300 junto a empresa MAURICIO & LUANA LTDA com nome de fantasia ML Comércio LTDA para satisfazer as necessidades inerentes à impressão das carteirinhas dos usuários dos planos Iaspi Saúde e Plamta. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 20 de outubro de 2020.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
Of. 261GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 130/2020

Processo nº AA.907.1.001272/20- 82

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial nº 130/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER PICC MONO LUMEN 1.9 FR X 50 CM EM CARÁTER EMERGENCIAL.
EMPRESA: SRGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE - EIRELI, CNPJ nº. 04.324.939/0001-62.
VALOR TOTAL: VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).
PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 130/2020.
FONTE DE RECURSO: SUS/113
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 21 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87
Of. 1015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº44/2020	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	PRO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	22.851.187/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 44/2020, relativo à obra de SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ARQUIVO SAME PARA IMPLANTAÇÃO DE 24 LEITOS DE ENFERMARIAS.
Data da Assinatura do Contrato	13 de outubro de 2020
Elemento da Despesa	33.90.39
Fonte	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1016

OUTROS



EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de Março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo.

Considerando o cenário epidemiológico da Pandemia de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) e em conformidade com as orientações Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e seguindo determinação dos Decretos Estadual e Municipal.

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os membros da Diretoria, Conselheiros e associados, para participarem da **Reunião Ordinária da Associação Reabilitar**, que será realizada de forma virtual - ZOOM, no dia 29 de Outubro de 2020 às 16h (link será enviado por whatsapp e/ou e-mail) A Assembleia terá as seguintes pautas:

1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2020;
2. Apresentação sobre o Relatório SAME 2º Trimestre do ano de 2020;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente (Oficina Ortopédica Itinerante); Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Unidade Pós Covid-19 – CEIR (Teresina) e Unidade Pós Covid-19 – CER IV (Parnaíba)
5. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 20 de Outubro de 2020.
Dr. Benjamim Pessoa Vale
Presidente da Diretoria da Associação Reabilitar

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de Março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo.

Considerando o cenário epidemiológico da Pandemia de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) e em conformidade com as orientações Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e seguindo determinação dos Decretos Estadual e Municipal.

O Presidente Conselho de Administração da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** Conselheiros e associados, para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Associação Reabilitar**, que será realizada de forma virtual ZOOM, no dia 29 de Outubro de 2020 às 16h40 (link será enviado por whatsapp e/ou e-mail) A Assembleia terá as seguintes pautas:

1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2020;
2. Apresentação sobre o Relatório SAME 2º Trimestre do ano de 2020;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente (Oficina Ortopédica Itinerante); Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Unidade Pós Covid-19 – CEIR (Teresina) e Unidade Pós Covid-19 – CER IV (Parnaíba)
5. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 20 de Outubro de 2020.
Francisco José Lima

Presidente do Conselho de Administração da Associação Reabilitar

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de Março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo.

Considerando o cenário epidemiológico da Pandemia de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) e em conformidade com as orientações Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e seguindo determinação dos Decretos Estadual e Municipal.

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os Conselheiros e associados, para participarem da **Reunião do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar**, que será realizada de forma virtual – ZOOM, no dia 29 de Outubro de 2020 às 17h20 (link será enviado por whatsapp e/ou e-mail) A Assembleia terá as seguintes pautas:

1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2020;
2. Apresentação sobre o Relatório SAME 2º Trimestre do ano de 2020;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente (Oficina Ortopédica Itinerante); Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Unidade Pós Covid-19 – CEIR (Teresina) e Unidade Pós Covid-19 – CER IV (Parnaíba)
5. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 20 de Outubro de 2020.
Carlos Alberto Linhares
Presidente do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** convoca os **ACIONISTAS** desta empresa, para a Reunião de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, às **11:00 horas, do dia 27 de outubro de 2020** para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Destituição de todos os membros do Conselho de Administração;
2. Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
3. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 15 de outubro de 2020

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 587
3 - 2



AVISO

A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Autorização e Outorga Preventiva** para perfuração de um poço tubular para consumo humano, localizado na Rua São Francisco, bairro Pueirão, na cidade de **Água Branca – PI**, Coordenadas Geográficas 5°53'29,15"S/ 42°37'20,54"W, volume de água requerido 91.980 m³/ano, bacia do rio Poti, aquífero Poti/Piauí.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2020

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

Of. 604

EDITAL

TESÁLIA WINDS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., CNPJ-12.183.494/0001-76, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da Licença Prévia (LP) - N.ºD000566/19 - Vencimento: 25.10.2020, destinada à implantação de um Parque Híbrido de Geração de Energia Eólica e Solar (Somatório da Potência total=194,7 MW), localizado na rodovia BR-404, Fazenda Aldeia, Várzea e Minador, data Cachoeira, zona rural do município de Paulistana-PI.

P. P. 3642



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. N.º 2377 /2020

Teresina (PI), 28 de setembro de 2020.

Ilmo. Senhor
Gerente de Relacionamento
Setor Público - Banco do Brasil S/A
Teresina - Piauí

Senhor Gerente,

Informamos que as contas já existentes e as que por venturas venham a ser abertas em nome da Secretaria de Saúde - **Centro de Hematologia Hemoterapia do Piauí - HEMOPI** - CNPJ nº 06.553.564/0100-10, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas de qualquer dos titulares indicados abaixo.

Titulares:

Nome: Jurandir Martins dos Santos Filhos **Função:** Diretor
CPF: 006.755.943-32
Celular (86) 98894-3633

Nome: Ronildo Borges de Sousa Macedo **Função:** Gerente
CPF: 024.622.273-50
Celular (86) 98894-4986

CODIGO	DESCRICOAO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
32	ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVO
60	CONSULTAR DEPOSITO JUDICIAIS VIA INTERNET
98	EFETUAR RESGASTES/APLICACOES FINANCEIRA
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELTRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
112	ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FIN
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
143	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
149	ASSINAR INST.CONVÊNIO E CONTRATO PREST.SERVI
150	ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
151	SOLICITAR/BAIXA RELATÓRIOS DEPOSITOS JUDI
153	CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITO JUDIC
158	BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

O poder aqui outorgado revoga aqueles concedidos no ofício n.º **842/20 de 02 de março de 2020**.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail:

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2463



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA MILITAR PM/BM 2006
EDITAL Nº 01/SEAD/2006

**ANULAÇÃO PARCIAL DE RESULTADO FINAL
CANDIDATO SUB JUDICE**

Em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do **Processo Judicial nº 0704742-25.2018.8.18.0000**, e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no **Processo Administrativo SEI 00003.003713/2020-57**, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos da Universidade Estadual do Piauí - NUCEPE/UESPI, **TORNA NULO** o Resultado Final (sub judice) do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais - CFO-PMPI, regido pelo Edital 01/SEAD/2006, publicado no dia 25/06/2006, **exclusivamente**, em relação ao Candidato abaixo relacionado, restaurando-se o estado de coisas anterior no provimento liminar que suspendeu os efeitos do ato de Ausência na Etapa referente ao Teste de Aptidão Física.

001 - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO - Qualquer Unidade da PMPI / MASCULINO

Insc.	Nome	Identidade
018546	JOAO HENRIQUE MENDES DE MESQUITA ARAUJO	1643888 - PI

Jorge Martins Filho

Prof. Dr. Jorge Martins Filho
Diretor do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 091140-2

Of. 3366

RICARDO HIDEZUCA UEMURA, inscrito no CPF sob nº 430.040.759-20, proprietário da Fazenda Mauá VII, localizada na zona rural do município de Barreiras do Piauí - PI, torna público que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a Licença de Operação de projeto agrícola.

P. P. 3637

WILSON STURMER, inscrito no CPF sob nº 800.353.539-53, proprietário da Fazenda Complexo Santa Rita e Outras, localizada na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI, torna público que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a renovação da Licença de Operação de projeto agrícola.

P. P. 3638

EDITAL

O Sr. VALDEIR ARLINDO SANTANA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.356.176-80, torna público que REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a REGULARIZAÇÃO e OUTORGA de USO de um Poço Tubular, na Localidade FAZENDA SERRA GRANDE, situado na BR-135 / Km 554, s/n - zona rural no município de São Gonçalo do Gurgueia-PI. Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular Coordenada Geográfica: 10° 4' 5" e 45° 16' 16" Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurgueia Volume (m³/ano): 54.750 Finalidade: Industrial

P. P. 3639

POSTO MARCO ZERO - EIRELI, CNPJ: 24.865.996/0001-66, Av. Jose Cavalcanti, 11, Lot. Anair Res Lote, Bela Vista, Uruçui-PI, REQUEREU da SEMAR as Licenças PRÉVIA, INSTALAÇÃO e de OPERAÇÃO-LO, de sua atividade comércio varejista de combustíveis.

P. P. 3640

JORGE BATISTA & CIA LTDA, RODOVIA PI-140 Nº 9840 ANEXO A SANTA RITA, BAIRRO RURAL, FLORIANO-PI, CNPJ Nº 07.222.185/0018-76, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO E OUTORGA PREVENTIVA PARA O EMPREENDIMENTO POÇO TUBULAR, ABAIXO DISCRIMINADO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI

DENOMINAÇÃO DA FONTE	LATITUDE	LONGITUDE	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB-BACIA HIDROGRÁFICA	VOLUME (M3/ANO)	USO
POÇO TUBULAR AGUA FINA II	6°48'16.3"S	43°1'58.6"O	PARNAÍBA	BACIAS DIFUSAS DO MÉDIO PARNAÍBA	86.400	INDUSTRIAL

AB AGROPECUARIA LTDA, FAZENDA ALTO BONITO ESTRADA VICINAL JOSÉ DE FREITAS - COMUNIDADE CONTENDAS S/N, BAIRRO RURAL, JOSÉ DE FREITAS-PI, CNPJ Nº 37.910.956/0001-30, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO E OUTORGA PREVENTIVA PARA O EMPREENDIMENTO POÇO TUBULAR, ABAIXO DISCRIMINADO, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI

DENOMINAÇÃO DA FONTE	LATITUDE	LONGITUDE	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB-BACIA HIDROGRÁFICA	VOLUME (M3/ANO)	USO
POÇO TUBULAR AB AGROPECUÁRIA LTDA	4°49'31.06"S	42°32'21.77"O	PARNAÍBA	LONGÁ	88.196,85	IRRIGAÇÃO

P. P. 3644

A ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, CNPJ 07231103/0021-55 TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR-PI, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA POÇOS TUBULARES, NA FAZENDA LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, SUB-BACIA DO RIO CANIDÉ, AQUIFÉRO POTÍ / PIAUÍ, COM AS COORDENADAS A SEGUIR: POÇO22-07°58' 46,75"S/42°47' 07,28"O PARA RESERVAR 81000m³/ANO POÇO23-07°59' 41,17"S/42°47' 02,66"O PARA RESERVAR 81000m³/ANO POÇO24-07°59' 45,43"S/42°46' 51,22"O PARA RESERVAR 81000m³/ANO POÇO25-07°59' 29,31"S/42°47' 03,98"O PARA RESERVAR 81000m³/ANO POÇO26-07°59' 21,33"S/42°46' 58,39"O PARA RESERVAR 81000m³/ANO POÇO27-07°59' 09,28"S/42°47' 04,60"O PARA RESERVAR 81000m³/ANO POÇO28-07°58' 56,51"S/42°46' 57,81"O PARA RESERVAR 81000m³/ANO POÇO29-07°58' 45,24"S/42°46' 49,96"O PARA RESERVAR 81000m³/ANO POÇO30-07°58' 35,82"S/42°47' 01,38"O PARA RESERVAR 81000m³/ANO POÇO31-07°57' 55,53"S/42°47' 00,62"O PARA RESERVAR 81000m³/ANO POÇO32-07°57' 39,43"S/42°46' 36,87"O PARA RESERVAR 81000m³/ANO PARA USO EM IRRIGAÇÃO DE FRUTICULTURA.

P. P. 3645



A empresa HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, torna público que solicitou a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a expedição de Outorga de direitos de uso de recursos hídricos, para captação de água superficial, na localidade Recanto das Palmeiras, Macrobacia do Poti, Sub-bacia urbana pd11 de Teresina, no município de Teresina-PI, Coordenadas 5°05'10.0"S 42°45'42.9"W para reservar 400m³ para uso com finalidade de obra de terraplanagem, com uso de caminhões pipas para diminuir a poeira, nas obras de implantação da edificação comercial Havan Lojas de Departamentos Ltda.

P. P. 3646

A VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA, publica que solicitou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - a emissão de DBIA para atividade de instalação provisória de um Canteiro de Obras, situada na Rua Raimundo José Dias Nº 23, Multirão B - Urbano, do município de São Miguel do Fidalgo do Piauí.

A VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA, publica que solicitou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - a emissão de DBIA para atividade de instalação provisória de três pontos de abastecimento p1, p2 e p3 para máquinas e veículos para apoio na área de construção da ferrovia TRANSNORDESTINA, situada na Zona Rural do município de São Miguel do Fidalgo do Piauí.

P. P. 3647

"MAGNO CERQUEIRA ALVES VIANA, CPF 185.457.343-87, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 01 (um) poço tubular na localidade 'Sangradouro/Carnaíba', coordenadas geográficas 07° 10' 43,59" S e 42° 23' 4,27" W, município de Jerumenha-PI, para reservar 9.150,00m³. Bacia Rio Parnaíba, Sub-bacia Rio Gurguéia, para irrigação."

"VALMIR RODRIGUES DE ALENCAR, CPF 354.719.135-15, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 01 (um) poço tubular na localidade 'Vamos Vendo', coordenadas geográficas 04° 3' 53,52" S e 41° 40' 55,74" W, município de Piracuruca-PI, para reservar 13.834,80m³. Bacia Rio Parnaíba, Sub-bacia Difusa Longá, para irrigação."

P. P. 3649



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, LEONARDO SOBRAL SANTOS vem, por meio deste, NOTIFICAR a LM CONSTRUTORA, CNPJ 01.767.165/0001-56 e Inscrição Estadual n. 19.466.758-8, através de seu sócio LUIS ALBERTO COSTA MACEDO, CPF n. 288.086.733-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a sede deste Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI para resolver problemas referentes ao Contrato n. 149/2014 (TC/PAC 0382/2012 - FUNASA), cujo objeto é a implantação de sistema de abastecimento d'água na zona rural do município de Dom Inocêncio, no Estado do Piauí. Devendo, desde logo, apresentar-se munido de documentação que ateste todos os quantitativos efetivamente executados em planilha orçamentária; diário de obra; cadastro das ligações domiciliares executadas em todos os SAA's implantados; projeto "as built" dos SAA's implantados; análise das águas (físico-química e bacteriológica) dos poços tubulares e reservatório de barragem utilizados a captação dos SAA's implantados. O descumprimento da presente notificação para comparecimento e apresentação de documentos ensejará instauração de procedimento administrativo visando a rescisão do contrato e aplicação de penalidades cabíveis, tudo conforme Cláusula Vigésima Primeira - Das Penalidades e Cláusula Vigésima Segunda - Da Rescisão do Contrato celebrado, e, arts. 77, 78 e 86 e seguintes da Lei 8.666/1993. Publique-se. Teresina (PI), 19 de outubro de 2020. LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral - IDEPI

Of. 1381



Despacho nº 1505/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.006951/2020-19
Interessados: OLYMPIA GALDINO DOTTO
Assunto: Solicitação de Aquisição de Terras

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino:**

- i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
- ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES Nº 668/2020

Cuida-se de pedido de regularização fundiária/reconhecimento de domínio formulado pelo(s) interessado(s) epígrafado(s) referente ao imóvel rural citado no requerimento inicial.

Entraram em vigor, recentemente, novos diplomas legislativos dispoendo sobre a Política de Regularização Fundiária do Estado do Piauí.

Em apertada síntese, esse novo marco opera sob duas vertentes, a saber:

- **Regularização de Ocupações**, regida pela **Lei Estadual nº 7.294/19**, com foco nos ocupantes de terras comprovadamente públicas que não detêm qualquer título oponível ao ente estatal ou, se o tem, é de natureza meramente possessória.
- **Reconhecimento de domínio**, regido pelo **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19**, pensado para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária. A ausência de comprovação da correta transmutação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O reconhecimento de domínio vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses.

Noticia-se nos autos que a(s) gleba(s) objeto do pedido está(ão) inserida(s) nos limites de prédio rústico com área original **25.712.48,40ha** e matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Uruçuí - PI com o nº 2.797, do Livro 02, de propriedade do Estado do Piauí.

O Estado do Piauí, na qualidade de legítimo proprietário da gleba, alienou, através do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, parcelas do imóvel a particulares. Não houve, todavia, um controle efetivo que foi validamente alienado, com o destaque registral junto à serventia extrajudicial, e o que é resultante de fraudes por ventura perpetradas por terceiros.

Em razão disso, o Diretor-Geral do INTERPI, através da **PORTARIA 98/2020/DG/INTERPI**, determinou a abertura de **procedimento administrativo específico nº 00071.006583/2020-09** para promover demarcatória da área remanescente da gleba pública estadual denominada **Chapada da Estiva**, no município de Uruçuí, com o fito de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem.

Nesse quadrante, até intimação do aludido procedimento, revela-se prudente e inafastável o sobrestamento dos processos, formalmente válidos, de regularização

fundiária ou de reconhecimento de domínio em trâmite nesta autarquia relacionados ao indigitado imóvel, ante a relação de prejudicialidade existente entre eles.

Isso posto, pelos fundamentos aqui lançados, oriento a adoção das seguintes providências:

i) seja, ad cautelam, sobrestada a tramitação do presente feito, até ulterior deliberação;

ii) sejam os presentes autos relacionados, no SEI, ao Processo Administrativo nº 00071.006583/2020-09.

iii) seja o interessado intimado acerca do sobrestamento do feito.

À Diretoria Geral.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
PROCURADOR DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2889/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.000412/2019-24
INTERESSADOS: Manoel Henrique dos Santos Lopes
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por Manoel Henrique dos Santos Lopes, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA BELA VISTA V", com área total de 1.098,7628 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte**, extingo o presente processo sem análise de mérito.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaure-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público;**

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 2256/2020/INTERPI-PI/DGERAL
Processo nº 00071.003056/2019-09
Interessados: RUI ROQUE TRES; MARIA SALETE ALBERTI TRES
Assunto: Reconhecimento de Domínio Oneroso

DESPACHO

A Procuradoria Jurídica emitiu parecer "pela possibilidade de reconhecimento do domínio de **RUI ROQUE TRES e sua esposa MARIA SALETE ALBERTI TRES**, alusivo ao imóvel denominado "**FAZENDA SANTO ANTONIO II**", matrícula nº **1.328**, com área de 326,2839ha (**trezentos e vinte e seis hectares, vinte e oito ares e trinta e nove centiares**), contanto que se atendam as ressalvas lançadas nos tópicos **2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6**", conforme Parecer Pj/INTERPI nº 216 (0436862).

Assim, **DETERMINO:**

Ressalvas 2.3 e 2.4:

"Nessa toada, mostra-se como providência inafastável a prévia liberação da matrícula, pelo juízo competente, para fins de regularização fundiária, a exemplo do que foi adotado em outras ocasiões pelo então Juiz Titular da Vara Agrária, Dr. Heliomar Rios, em procedimento por ele batizado de "estabilização da matrícula". Com isso, corrobora-se a boa fé reclamada pela lei e supera-se, ainda, a questão coligada à existência de disputas judiciais, tendo em vista que as certidões negativas trazidas ao processo atestando a inexistência de outras ações judiciais (id 331477 e 331479)".

a) a intimação da parte interessada para providenciar a liberação da matrícula perante o juízo competente, bem como se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a forma de pagamento do valor da terra;

Ressalva 2.2:

"Há um ponto, porém, que deve ser esclarecido pelo setor técnico do INTERPI. Recentemente, houve alteração nas linhas divisórias entre os estados do Piauí e Tocantins, em cumprimento a decisão proferida pelo STF. Logo, deve a DIPATRI certificar se o perímetro da gleba está inserida integralmente em território piauiense. O eventual acolhimento do pedido fica condicionado à tal constatação".

Ressalva 2.5:

Nessa esteira, não havendo tais informações no processo, oriento que o setor competente certifique a não incidência da gleba a territórios tradicionais, mediante consulta prévia ao INCRA/FUNAI, restando



vinculado o deferimento do pedido e a emissão do TRD ao desvencilhamento desse requisito legal.

b) a análise, pelo setor de **Geoanálise**, das peças técnicas juntadas pela parte interessada, para que seja verificado se o imóvel está compreendido no território piauiense e não se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional, nos termos do art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 244/19.

Ressalva 2.6:

O atual cenário de pandemia pode limitar a realização de vistoria no imóvel pela DIOPE, para verificação in loco da efetiva exploração e demais fatos ligados ao imóvel. No entanto, caso a parte cumpra todos os demais requisitos e a vistoria se apresente como algo capaz de causar prejuízos à parte interessada, mostra-se razoável a sua substituição por análise da gleba por imagem via satélite, atestando se há indícios de exploração. Anoto que, caso a parte falseie os fatos, a consequência será a nulidade do Termo de Reconhecimento de Domínio.

c) a análise, pela **Diretoria de Operações**, do cumprimento da função social da propriedade.

Intime-se.

Francisco Lucas Costa Veloso

Diretor-Geral do INTERPI

ASSESSORIA TÉCNICA - INTERPI-PI

Despacho nº 524/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.001037/2019-30
Interessados: GABRIELA RIBEIRO BERTONI
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Assim, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho exarado pela Procuradoria Jurídica.**

Após o cumprimento integral do despacho, retornem os autos a esta Diretoria Geral.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES Nº 164/2020

A Lei Complementar Estadual nº 244/19, em vigor desde 11.12.2019, trata sobre o reconhecimento de domínio de imóveis rurais matriculado em nome de particular e traz em seu art. 8º a seguinte previsão:

"Art. 8º Aplica-se a presente Lei aos processos em trâmite no INTERPI independente de requerimento, desde que o interessado tenha formulado pedido de adesão à Programa de Regularização Fundiária pretérito."

Espelhando o regramento estatuído no art. 7º, parágrafo único, dos ADCT da Constituição do Estado do Piauí, o art. 3º, da LC 244/19, assevera que:

"Art. 3º O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que:

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - a área não seja objeto de disputas judiciais;

V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente."

Assim, devem constar dos autos, dentre outros documentos:

- Certidão de Inteiro Teor atualizada emitida nos últimos 60 dias;
- Documentos pessoais dos proprietários; se pessoa jurídica, cópia dos atos constitutivos;
- Procuração Pública com poderes específicos, em caso de representação por procurador;
- CCIR do imóvel atualizado;
- Certificação do georreferenciamento do perímetro emitida pelo Incra;
- Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal);
- Documentos comprobatórios da efetiva exploração (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho, etc.);
- Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Além disso, deve(m) constar com requerente(s), necessariamente, o(s) atual(is) proprietário(s) do imóvel(is), sob pena de extinção por ausência de legitimidade. Eventual terceiro constante de **Escritura Pública** pendente de registro poderá figurar nos autos, apenas, na qualidade de terceiro interessado.

Desta feita, em conformidade com os novos parâmetros legais e considerando a ausência de documentos essenciais à análise jurídica do pedido, converto o feito em diligência para sua correta instrução, orientando a:

a) Intimação do requerente para atendimento das exigências dos incisos II, III, IV, V e VI, da LC 244/19;

b) Remessa aos setores competentes desta autarquia fundiária, no tocante aos requisitos dos incisos V e VI, da LC 244/19.

À Diretoria-Geral.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
PROCURADOR DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO INTERPI

ASSESSORIA TÉCNICA - INTERPI-PI

Despacho nº 640/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.025772/2019-39
Interessados: DAMARIS KUDIES
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Assim, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho exarado pela Procuradoria Jurídica.**

Após o cumprimento integral do despacho, retornem os autos a esta Diretoria Geral.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES Nº 232/2020

A Lei Complementar Estadual nº 244/19, em vigor desde 11.12.2019, trata sobre o reconhecimento de domínio de imóveis rurais matriculado em nome de particular e traz em seu art. 8º a seguinte previsão:

"Art. 8º Aplica-se a presente Lei aos processos em trâmite no INTERPI independente de requerimento, desde que o interessado tenha formulado pedido de adesão à Programa de Regularização Fundiária pretérito."

Espelhando o regramento estatuído no art. 7º, parágrafo único, dos ADCT da Constituição do Estado do Piauí, o art. 3º, da LC 244/19, assevera que:

"Art. 3º O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que:

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - a área não seja objeto de disputas judiciais;

V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente."

Assim, devem constar dos autos, dentre outros documentos:

- Certidão de Inteiro Teor atualizada emitida nos últimos 60 dias;
- Documentos pessoais dos proprietários; se pessoa jurídica, cópia dos atos constitutivos;
- Procuração Pública com poderes específicos, em caso de representação por procurador;
- CCIR do imóvel atualizado;
- Certificação do georreferenciamento do perímetro emitida pelo Incra;
- Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal);
- Documentos comprobatórios da efetiva exploração (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho, etc.);
- Cadastro Ambiental Rural(CAR).

Além disso, deve(m) constar com requerente(s), necessariamente, o(s) atual(is) proprietário(s) do imóvel(is), sob pena de extinção por ausência de legitimidade. Eventual terceiro constante de **Escritura Pública** pendente de registro poderá figurar nos autos, apenas, na qualidade de terceiro interessado.

Desta feita, em conformidade com os novos parâmetros legais e considerando a ausência de documentos essenciais à análise jurídica do pedido, converto o feito em diligência para sua correta instrução, orientando a:

a) Intimação do requerente para atendimento das exigências dos incisos II, III, IV, V e VI, da LC 244/19;

b) Remessa aos setores competentes desta autarquia fundiária, no tocante aos requisitos dos incisos V e VI, da LC 244/19.

À Diretoria-Geral.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
PROCURADOR DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO INTERPI
Of. 484



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.